



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo

000849

(Decreto 12.253/2019 - Página 1/2)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada através do protocolo digital 32.247/2024, para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA**, estabelecida na RUA GENERAL OSÓRIO, nº 1108, Bairro: Velha – CEP: 89041-002, na cidade de Blumenau/SC, inscrita no CNPJ sob o Nº **37.673.034/0001-57**, forneceu à **Prefeitura Municipal de Americana**, CNPJ nº 45.781.176/0001-66, conforme Processo Administrativo 14.945/2023, AF nº 5606/2023, modalidade da licitação – CV – 016/2023, contratada para **“AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”**.

QTD.	DESCRIÇÃO
16	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS SPLIT HI-WALL, TECNOLOGIA INVERTER, COMUNIDADE CONDENSADORA EXTERNA, FRIO, 220V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NOTA A, DADA PELO PROCEL/INMETRO; GÁS ECOLÓGICO: R-410A, FUNÇÃO LIMPEZA: AUTO CLEAN. MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS; COR: BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO DO FABRICANTE. <u>TCL-TAC09CSA2 INV</u>
7	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS SPLIT HI-WALL, TECNOLOGIA INVERTER, COMUNIDADE CONDENSADORA EXTERNA, FRIO, 220V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NOTA A, DADA PELO PROCEL/INMETRO; GÁS ECOLÓGICO: R-410A, FUNÇÃO LIMPEZA: AUTO CLEAN. MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS; COR: BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO DO FABRICANTE. <u>TCL-TAC12CSA2 INV</u>
2	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS SPLIT HI-WALL, TECNOLOGIA INVERTER, COM UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA, FRIO, 220V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NOTA A DADA PELO PROCEL/INMETRO; GÁS ECOLÓGICO: R-410A, FUNÇÃO LIMPEZA: AUTO CLEAN. MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS; COR: BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO DO FABRICANTE. <u>TCL-TAC18CSA2 INV</u>
2	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS SPLIT HI-WALL, TECNOLOGIA INVERTER, COM UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA, FRIO, 220V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NOTA A, DADA PELO PROCEL/INMETRO; GÁS ECOLÓGICO: R-410A, FUNÇÃO LIMPEZA: AUTO CLEAN. MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS; COR: BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO DO FABRICANTE. <u>TCL-TAC24CSA2 INV</u>
	AR CONDICIONADO 36.000 BTUS SPLIT PISO TETO, TECNOLOGIA INVERTER, COM UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA, FRIO, 220V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NOTA A, DADA PELO PROCEL/INMETRO; GÁS ECOLÓGICO: R-410A, FUNÇÃO LIMPEZA: AUTO CLEAN. MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS; COR: BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE





Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo

000850

(Decreto 12.253/2019 - Página 2/2)

3	01 ANO DO FABRICANTE. <u>PHILCO-PAC36000IPFM5</u>
1	AR CONDICIONADO 48.000 BTUS SPLIT PISO TETO, TECNOLOGIA INVERTER, COM UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA, FRIO, 220V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: NOTA A, DADA PELO PROCEL/INMETRO; GÁS ECOLÓGICO: R-410A, FUNÇÃO LIMPEZA: AUTO CLEAN. MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS; COR: BRANCA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO DO FABRICANTE. <u>PHILCO-PAC60000IPFM5</u>

Registramos, ainda, que os materiais acima referidos apresentaram conformidade com as especificações e padrões exigidos.

Americana, 16 de maio de 2024.

WENDEL GULLO
ASSESSOR DA SECRETÁRIA
SEC. DE AÇÃO SOC. E DES HUMANO

JULIANI HELLEN MUNHOZ FERNANDES
CPF: 353.331.188-09
SEC. DE AÇÃO SOC. E DES. HUMANO

De acordo:

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ R. FLORES
Secretário Adjunto de Administração

A BAGATOLI CONST & INCORP LTDA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E54E-5865-7AC1-93E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIANI HELLEN MUNHOZ FERNANDES (CPF 353.XXX.XXX-09) em 17/05/2024 08:20:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ WENDEL GULLO (CPF 225.XXX.XXX-64) em 17/05/2024 08:28:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSE EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES (CPF 068.XXX.XXX-30) em 17/05/2024 09:12:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americana.1doc.com.br/verificacao/E54E-5865-7AC1-93E1>

M.A COMERCIO

M.A COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
AVENIDA OITOCENTOS S/N – GALPÃO 01, QUADRA 18 – LOTE M02 – BOX05
BAIRRO: TERMINAL INTERMODAL DA SERRA
SERRA - ES
FONE: (47) 3328-2839
E-MAIL: bagatolilicita@gmail.com

CNPJ: 37.673.034/0001-57
CEP: 29161-389
INSC. ESTADUAL: 084.221.771

000852

À Prefeitura de Nova Fátima/PR
PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2024
JULGAMENTO: MENOR PREÇO

Objeto: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e/ou eventual aquisição de Móveis, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e outros Equipamentos Domésticos e Hospitalares, atendendo as necessidades do Município, suas Secretarias e Departamentos.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA

CNPJ nº: 37.673.034/0001-57

Insc. Estadual: 084221771

Insc. Municipal:

Endereço: AVENIDA OITOCENTOS, S/N, GALPÃO 01, QUADRA 18, LOTE M02, BOX 05, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA

CEP: 29.161-389

Cidade: SERRA

UF: ES

Fone: 47-3328-2839

E-mail: bagatolilicita@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

BRASIL / 0095-7 / 29.303-2

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

GUSTAVO FELIPE VAZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/07/1995, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 083.393.199-73, RTEIRA DE IDENTIDADE nº 6409319, órgão expedidor SSP - SC, E MAIL PESSOAL E PROFISSIONAL: bagatolilicita@gmail.com residente e domiciliado(a) no(a) RUA HELMUTH DERO, 207, VELHA CENTRAL, BLUMENAU, SC, CEP 89046570, BRASIL. TELEFONE (47) 4031-3006.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM:	DESCRIÇÃO:	QTDE:	VLR UNITÁRIO:	VLR TOTAL:
06	Ar condicionado 22.000 Btus, Split, inverter, quente e frio, 220V. Registro no INMETRO; Conteúdo da embalagem: controle remoto, manual e o produto. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, mesmo encerrado período de contrato, substituindo as peças com defeito MARCA: PHILCO MODELO: PAC24000IQFM15	4	R\$ 3.970,00 TRES MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS	R\$ 15.880,00 QUINZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS
24	Bebedouro Industrial 200 Litros 4 Torneiras – Em Aço Inox, com 04 torneiras de pressão em latão cromado, sendo-as 04 torneiras para copo. Reservatório interno aço inox 304, Unidade condensadora EMBRACO de 1/5HP, sendo opcionais as tensões 127v e 220v, Isolação térmica em EPS1, retendo a temperatura; Termostato interno com regulagem fixa de 4º a 11º e tomada de 03 pinos; Serpentina interna em aço inox 304; Gás refrigerante R134A ecologicamente correto. MARCA: ECOBLU MODELO: E200	7	R\$ 2.300,00 DOIS MIL E TREZENTOS REAIS	R\$ 16.100,00 DEZESSEIS MIL E CEM REAIS

M.A COMERCIO

M.A COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
AVENIDA OITOCENTOS S/N – GALPÃO 01, QUADRA 18 – LOTE M02 – BOX 05
BAIRRO: TERMINAL INTERMODAL DA SERRA
SERRA - ES
FONE: (47) 3328-2839
E-MAIL: bagatolilicita@gmail.com

CNPJ: 37.673.034/0001-57
CEP: 29161-389
INSC. ESTADUAL: 084.221.771
000853

25	Bebedouro Industrial 25 Litros 02 Torneiras modelo copo sendo 01 natural outra gelada capacidade de 25 litros para uso em local de médio porte, servindo água gelada. Gabinete Estrutural confeccionado em aço Inox 430 Brilhante; Segurança e qualidade certificadas pelo Inmetro; Sistema de refrigeração balanceado; Baixo consumo de energia; Reservatório para 25 Litros de água gelada; Capacidade de Refrigeração de 70 L/hora; Compressor Hermético Embraco; Isolamento Térmico EPS; Aparador de água em aço Inox 430; Dreno de escoamento embutido; Torneira em Metal Cromado (Resistência extra); Termostato Regulador de Temperatura; Dimensões: 1300 x 450 x 650 cm (Alt x Larg x Prof) aproximadamente; Peso: 35 Kg aproximadamente; Tensão: 127 V ou 220 V. MARCA: ECOBLU MODELO: E25	11	R\$ 1.460,00 UM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS	R\$ 16.060,00 DEZESSEIS MIL, SESSENTA REAIS
41	Freezer horizontal, capacidade útil mínima de 519 litros, duas portas, na cor branca, display de Led, potência mínima de 160 watts, controle de temperatura eletrônico, interior de liga metálica de alta resistência à corrosão, com rodízio de pés, bivolt. Garantia de 12 meses. MARCA: CONSUL MODELO: CHB53	5	R\$ 2.900,00 DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS	R\$ 14.500,00 QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS

Valor Total da Proposta é de: R\$ 62.540,00
SESSENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS

LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS

PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES

PRAZO DE INSTALAÇÃO: CONFORME EDITAL

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES

SERRA/ES, 06 de junho de 2024

MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA

CNPJ: 37.673.034/0001-57

GUSTAVO FELIPE VAZ

ADMINISTRADOR

RG nº 6.409.319

CPF nº 083.393.199-73





000854

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.988.198/0001-70 DUNS®: 941879055
Razão Social: MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Nome Fantasia: DIAS & SOUZA COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/09/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade: 07/09/2024

Automática

FGTS

Validade: 25/06/2024

Automática

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

Validade: 02/11/2024

Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital

Validade: 02/07/2024

Receita Municipal

Validade: 30/06/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Emitido em: 07/06/2024 09:58

CPF: 010.XXX.XXX-22 Nome: CAMILA DE CASSIA SPITZER

Ass: _____

1 de 1

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

000855

CNPJ/MF Nº 20.988.198/0001-70

NIRE: 418.1155870.7

MARCIA ADRIANA DE SOUSA 82895384487

Pelo presente instrumento de Alteração de Inscrição de Empresário Individual

MARCIA ADRIANA DE SOUSA, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CNH registro nº 03146844824, validade até 22/01/2024, portadora da RG nº 001.286.946/SSP-RN, inscrito no CPF sob nº 828.953.844-87, residente e domiciliada na Tv. Theolindo Franco da Cruz, nº 41, Ap. 05, Cidade Jardim, São José dos Pinhais, Paraná, CEP 83035-140, na qualidade de sócia da EMPRESA UNIPessoal LIMITADA, com a denominação social de **MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**, com sede, Tv. Theolindo Franco da Cruz, nº 41, Ap. 05, Cidade Jardim, São José dos Pinhais, Paraná, CEP 83035-140, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 418.1155870.7, em data 07/09/2014, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 20.988.198/0001-70, Resolve assim, Consolidar o Instrumento de Inscrição, conforme cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: Fica neste ato alterado o endereço da sede da empresa para: Rua Joao Angelo Cordeiro, nº 1047, Apt 1204, São Pedro, São José dos Pinhais – PR, CEP 83005-570.

CLAUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: Fica neste ato alterado o objeto social da empresa para: **CNAE 47.51-2-01** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; **CNAE 47.42-3-00** - Comércio varejista de material elétrico; **CNAE 47.44-0-01** - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; **CNAE 47.44-0-03** - Comércio varejista de materiais hidráulicos; **CNAE 47.44-0-04** - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; **CNAE 47.44-0-99** - Comércio varejista de materiais de construção; **CNAE 47.52-1-00** - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; **CNAE 47.53-9-00** - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; **CNAE 47.54-7-03** - Comércio varejista de artigos de iluminação; **CNAE 47.63-6-02** - Comércio varejista de artigos esportivos; **CNAE 47.89-0-05** - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; **CNAE 47.89-0-07** - Comércio varejista de equipamentos para escritório; **CNAE 47.89-0-08** - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; **CNAE 47.89-0-99** - Comércio varejista de produtos não especificados anteriormente; **CNAE 47.59-8-99** - Comércio varejista de uso pessoal e doméstico.

CLAUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO SOCIO: Fica neste ato alterado o endereço do titular para: Rua Joao Angelo Cordeiro, nº 1047, Apt 1204, São Pedro, São José dos Pinhais – PR, CEP 83005-570.

CLÁUSULA QUARTA - CONSOLIDAÇÃO: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu Instrumento de Inscrição de Empresário Individual, com o teor seguinte:

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CNPJ/MF Nº 20.988.198/0001-70
NIRE: 418.1155870.7
MARCIA ADRIANA DE SOUSA 82895384487

000856

MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
CNPJ/MF Nº 20.988.198/0001-70
CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

MARCIA ADRIANA DE SOUSA, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CNH registro nº 03146844824, validade até 22/01/2024, portadora da RG nº 001.286.946/SSP-RN, inscrito no CPF sob nº 828.953.844-87, residente e domiciliada na Rua Joao Angelo Cordeiro, nº 1047, Apt 1204, São Pedro, São José dos Pinhais – PR, CEP 83005-570, na qualidade de sócia da EMPRESA UNIPessoal LIMITADA, com a denominação social de **MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**, com sede, Rua Joao Angelo Cordeiro, nº 1047, Apt 1204, São Pedro, São José dos Pinhais – PR, CEP 83005-570, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 418.1155870.7, em data 07/09/2014, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 20.988.198/0001-70, Resolve assim, Consolidar o Instrumento de Inscrição, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL: O empresário individual adotará como nome empresarial de: **MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**, com sede, Rua Joao Angelo Cordeiro, nº 1047, Apt 1204, São Pedro, São José dos Pinhais – PR, CEP 83005-570, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 418.1155870.7, em data 07/09/2014, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 20.988.198/0001-70, tendo como nome Fantasia de: “**MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**”. (Art. 968, II, CC)

CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO SEDE: O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: **Rua Joao Angelo Cordeiro, nº 1047, Apt 1204, São Pedro, São José dos Pinhais – PR, CEP 83005-570**. (Art. 968, II, CC).

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL: O Empresário Individual terá por objeto o exercício da seguinte atividade econômica: **CNAE 47.51-2-01** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; **CNAE 47.42-3-00** - Comércio varejista de material elétrico; **CNAE 47.44-0-01** - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; **CNAE 47.44-0-03** - Comércio varejista de materiais hidráulicos; **CNAE 47.44-0-04** - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; **CNAE 47.44-0-99** - Comércio varejista de materiais de construção; **CNAE 47.52-1-00** - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; **CNAE 47.53-9-00** - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; **CNAE 47.54-7-03** - Comércio varejista de artigos de iluminação; **CNAE 47.63-6-02** - Comércio varejista

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

CNPJ/MF Nº 20.988.198/0001-70

NIRE: 418.1155870.7

MARCIA ADRIANA DE SOUSA 82895384487

000857

de artigos esportivos; **CNAE 47.89-0-05** - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; **CNAE 47.89-0-07** - Comércio varejista de equipamentos para escritório; **CNAE 47.89-0-08** - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; **CNAE 47.89-0-99** - Comércio varejista de produtos não especificados anteriormente; **CNAE 47.59-8-99** - Comércio varejista de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA QUARTA – INICIO ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO: A empresa iniciou suas atividades em 07/09/2014. O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social na importância de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), divididos na quantia de 32.000 (trinta e dois mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente subscrito e integralizado em moente corrente do País, assim distribuído ao Titular:

Nome	Nº Quotas	Valor R\$	%
MARCIA ADRIANA DE SOUSA	32.000	32.000,00	100,00%
TOTAL	32.000	32.000,00	100,00%

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO: A empresa será administrada pelo seu titular, **MARCIA ADRIANA DE SOUSA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **empresa individual**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Declara o titular da **empresa individual**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do empresário é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico do Empresário Individual.




SEGUNDA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

000858

CNPJ/MF Nº 20.988.198/0001-70

NIRE: 418.1155870.7

MARCIA ADRIANA DE SOUSA 82895384487

CLÁUSULA NONA – PRÓ-LABORE: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - PORTE EMPRESARIAL: Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO: Fica eleito o foro da cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente ato constitutivo.

O instrumento do Ato Constitutivo de Empresa Individual será assinado em 01 (uma) via.

Curitiba, 20 de Junho de 2023.

MARCIA ADRIANA DE SOUSA





000859

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
82895384487	MARCIA ADRIANA DE SOUSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2023 10:31 SOB Nº 20234097540.
PROTOCOLO: 234097540 DE 22/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310010351. CNPJ DA SEDE: 20988198000170.
NIRE: 41811558707. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/06/2023.
MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.988.198/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/09/2014
NOME EMPRESARIAL MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIAS & SOUZA COMERCIAL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOAO ANGELO CORDEIRO	NÚMERO 1047	COMPLEMENTO APT 1204
CEP 83.005-570	BAIRRO/DISTRITO SAO PEDRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS
UF PR		TELEFONE (84) 9698-0555
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOUSA7DIAS@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/09/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/05/2024 às 17:17:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
06/07/2023 - 10 59 05

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90964723-12	Inscrição CNPJ	20.988.198/0001-70
Nome Empresarial	Marcia Adriana de Sousa Suprimentos de Informatica		
Endereço	Rua Joao Angelo Cordeiro, 1047. Apt 1204. Sao Pedro 83005-570 - Sao Jose dos Pinhais - PR		
Telefone	(41)9177-0550		
E-mail	DIAS9ENES@OUTLOOK.COM		
Atividade Econômica Principal	4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4742-3/00 - Comercio Varejista de Material Eletrico		
	4744-0/01 - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas		
	4744-0/03 - Comercio Varejista de Materiais Hidraulicos		
	4744-0/04 - Comercio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas		
	4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construcão em Geral		
	4752-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicacao		
	4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video		
	4754-7/03 - Comercio Varejista de Artigos de Iluminacao		
	4759-8/99 - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Domestico não Especificados Anteriormente		
	4763-6/02 - Comercio Varejista de Artigos Esportivos		
	4789-0/05 - Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios		
	4789-0/07 - Comercio Varejista de Equipamentos para Escritorio		
	4789-0/08 - Comercio Varejista de Artigos Fotograficos e para Filmagem		
	4789-0/99 - Comercio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente		
	Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Internet		
Início das Atividades	09/2022		
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 09/2022		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 09/2022		
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 09/2022		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui		

000862

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FORUM CIVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CIVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

MARCIA ADRIANA DE SOUSA

CNPJ.20.988.198/0001-70

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 03/05/2024 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 07 de maio de 2024 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2024.05.07
14:06:03 BRT

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 2886DCC3 ***



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NTI/SR/PF/MT

Processo nº 08320.001943/2022-62

Interessado: Empresa Marcia Adriana de Sousa - MEI - CNPJ Nº20.988.198/0001-70

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a Empresa Marcia Adriana de Sousa - MEI, inscrita no CNPJ 20.988.198/0001-70, forneceu para Departamento de Polícia Federal - Superintendência Regional em Mato Grosso os equipamentos constantes na Nota Fiscal número 1852024 decorrente do Pregão eletrônico 07/2021, listados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
61	Kit de Teclado e Mouse sem fio, compatível com sistemas operacionais Linux e Windows 7 ou superior, conexão bluetooth ou wireless 2.4 Ghz Padrão ABNT e ABNT2.	50

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Cuiabá/MT, 22 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **TONY JULIS ARAUJO**, **Chefe de Núcleo**, em 22/03/2022, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22572794** e o código CRC **BB533285**.

Referência: Processo nº 08320.001943/2022-62

SEI nº 22572794

22/03/2022 11:07

SEI/PF - 22572794 - Atestado de Capacidade Técnica

000864





À Pregoeira
Prefeitura Municipal de Nova Fátima, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CNPJ nº 20.988.198/0001-70, com sede na Rua João Ângelo Cordeiro, 1047 – apto. 1204 – São José dos Pinhais/PR, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou Insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra. MARCIA ADRIANA DE SOUSA, Portadora do RG sob nº 001286946 SSP/RN e CPF nº 828.953.844-87, cuja função/cargo é proprietária, responsável pela assinatura do contrato.

4. Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: TELEFONE (41) 99177 0550 E-MAIL: sousa7dias@hotmail.com.

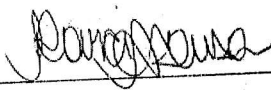
MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
Rua João Ângelo Cordeiro, 1047 – apto. 1204 – São José dos Pinhais/PR
CNPJ: 20.988.198/0001-70 Contato: (41) 99177 0550

7. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8. Declaramos o compromisso de entrega do produto nas características e especificações descritas.

9. Nomeamos e constituímos a senhora MARCIA ADRIANA DE SOUSA, portadora do CPF/MF sob n.º 828.953.844-87 para ser a responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato/ou documento equivalente, referente ao Pregão Eletrônico n.º 90012/2024 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

São José dos Pinhais, 06 de junho de 2024.


Marcia Adriana de Sousa
CPF: 828.953.844-87

20.988.198/0001-70

MARCIA ADRIANA DE SOUSA
Suprimentos de Informática

Rua João Ângelo Cordeiro, 1047 - Apto. 1204
CEP 83005-570 - Bairro São Pedro

São José dos Pinhais - PR


MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
Rua João Ângelo Cordeiro, 1047 – apto. 1204 – São José dos Pinhais/PR
CNPJ: 20.988.198/0001-70 Contato: (41) 99177 0550



000867



São José dos Pinhais, 06 de junho de 2024.

À

Prefeitura Municipal de Nova Fátima

Código da UASG: UASG: 987723

Pregão Eletrônico Nº 90016/2024

MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - CNPJ nº 20.988.198/0001-70
ENDEREÇO: Rua João Ângelo Cordeiro, 1047 – apto. 1204 – São José dos Pinhais/PR CEP 83005-570

CONTATO: Marcia Sousa **TELEFONE** (41) 99177 0550 **E-MAIL:** sousa7dias@hotmail.com

BANCO: SICOOB (756) **AGÊNCIA:** 3035 **CONTA:** 50797-0

PIX: sicoob.pj.marciasousa@hotmail.com

PROPOSTA COMERCIAL					
Item	Objeto	Marca	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
65	Telefone sem fio + fone mono auricular (com microfone)	Intelbras TS5120	05	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
Valor Total					R\$ 1.100,00

Valor total da proposta: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota de empenho

Período de garantia: 12 (doze) meses.

Condições de pagamento: Depósito bancário.

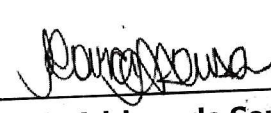
Validade da proposta: 60 dias corridos

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho no prazo determinado no Edital, indicado para esse fim a Sra. Marcia Adriana de Sousa, Carteira de identidade nº 1286946, CPF nº 828.953.844-87, Proprietária, como responsável legal desta empresa.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, inclusive frete e descarregamento dos bens no local de entrega.

Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

Atenciosamente,


Marcia Adriana de Sousa
CPF: 828.953.844-87

20.988.198/0001-70
MARCIA ADRIANA DE SOUSA
Suprimentos de Informática
Rua João Ângelo Cordeiro, 1047 - Apto. 1204
CEP 83005-570 - Bairro São Pedro
São José dos Pinhais - PR

MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
Rua João Ângelo Cordeiro, 1047, Apto. 1204 - São José dos Pinhais/PR
CNPJ: 20.988.198/0001-70 Contato: (41) 99177 0550



000368

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 52.112.686/0001-06
Razão Social: MEDEIROS COSTA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/09/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	13/06/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/11/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/08/2024
Receita Municipal	Validade:	03/07/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Emitido em: 07/06/2024 10:02

CPF: 010.XXX.XXX-22 Nome: CAMILA DE CASSIA SPITZER

Ass: _____

1 de 1

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

52.112.686 ADRIANO PEREIRA COSTA

CNPJ 52.112.686/0001-06

ADRIANO PEREIRA COSTA, Brasileiro, Solteiro, Nascido em 12/01/1980, Empresário, nº do CPF 971.617.050-53, residente á Rua Biraci Teixeira de Noronha, 131, Bairro Bacacheri, Casa, Curitiba - PR, CEP 82.600-610, Empresário Individual sob o nome empresarial **52.112.686 ADRIANO PEREIRA COSTA**, com sede na Rua Biraci Teixeira de Noronha, 131, Bairro Bacacheri, Casa, Curitiba - PR, CEP 82.600-610, devidamente registrado no CNPJ sob o número 52.112.686/0001-06, na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41817524014 em 08/09/2023, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, **ora transforma seu registro de EMPRESARIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza Jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob A razão social de “MEDEIROS COSTA LTDA, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLAUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL: O Capital da empresa individual ora transformada, já integralizada no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil quotas) no valor de R\$ 1,00 Cada uma totalmente integrazadas em moeda corrente nacional.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, não respondendo os sócios subsidiariamente pelas obrigações sociais

CLAUSULA TERCEIRA: Altera-se o objeto social da empresa para:

“Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos, comercio varejista de materiais eletricos, comercio varejista de pneumaticos e camaras de ar, comercio varejista de bebidas, comercio varejista de tintas e materias de pintura, comercio varejista de produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comercio varejista especializado d equipamentos e suprimentos de informatica, comercio varejista de moveis, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video, comercio varejista de ferragens e ferramentas, comercio varejista de materiais de construção em geral, comercio varejista de

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

52.112.686 ADRIANO PEREIRA COSTA

CNPJ 52.112.686/0001-06

produtos saneantes domissanitarios,comercio varejista especializada emequipamentos de telefonia e comunicação, comercio varejista especializado de eletrodometicos e artigos de audio e video, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos de iluminação, Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente, Representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias em geral não especializado, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de embalagens, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.

CLAUSULA QUARTA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

MEDEIROS COSTA LTDA
CONTRATO SOCIAL
CNPJ 52.112.686/0001-06



DRIANO PEREIRA COSTA, Brasileiro, Solteiro, Nascido em 12/01/1980, Empresário, nº do CPF 971.617.050-53, residente á Rua Biraci Teixeira de Noronha, 131, Bairro Bacacheri, Casa, Curitiba - PR, CEP 82.600-610, resolve,



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

52.112.686 ADRIANO PEREIRA COSTA

CNPJ 52.112.686/0001-06

constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade adotará o seguinte nome empresarial:
MEDEIROS COSTA LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede e foro na Rua Biraci Teixeira de Noronha, 131, Bairro Bacacheri, Casa, Curitiba - PR, CEP 82.600-610.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade será "Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos, comercio varejista de materiais eletricos, comercio varejista de pneumaticos e camaras de ar, comercio varejista de bebidas, comercio varejista de tintas e materias de pintura, comercio varejista de produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comercio varejista especializado d equipamentos e suprimentos de informatica, comercio varejista de moveis, caercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista especializado de eletrodomensticos e equipamentos de audio e video, comercio varejista de ferragens e ferramentas, comercio varejista de materiais de construção em geral, comercio varejista deprodutos saneantes domissanitarios,comercio varejista especializada emequipamentos de telefonia e comunicação, comercio varejista especializado de eletrodometicos e artigos de audio e video, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos de iluminação, Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente, Representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias em geral não especializado, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

52.112.686 ADRIANO PEREIRA COSTA

CNPJ 52.112.686/0001-06

equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de embalagens, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente ”.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 08/09/2023.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social subscrito e integralizado em moeda corrente do país é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, não respondendo os sócios subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLAUSULA SEXTA: A sociedade será administrada pela sócia ADRIANO PEREIRA COSTA ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios ou operações estranhas ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLAUSULA SETIMA: Pelo serviço que prestar à sociedade, perceberá a sócia a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em comum, até os limites de dedução fiscal, previstos na Legislação Fiscal do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de despesas gerais.

CLAUSULA OITAVA: A Administradora declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

52.112.686 ADRIANO PEREIRA COSTA

CNPJ 52.112.686/0001-06

CLAUSULA NONA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DECIMA: O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

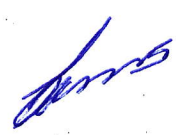
CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo-se em 31 de Dezembro de cada ano, ser procedido o balanço patrimonial da sociedade obedecendo às prescrições técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios, a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ainda ficarem em reserva de capital, destinando-se ao que convencionarem de comum acordo entre eles.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná para qualquer ação fundada neste contrato.

E por assim terem justo e contratado lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Colombo, 11 de Janeiro de 2024.



ADRIANO PEREIRA COSTA





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEDEIROS COSTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
97161705053	ADRIANO PEREIRA COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2024 10:32 SOB Nº 41212209098.
PROTOCOLO: 240262603 DE 17/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400633151. CNPJ DA SEDE: 52112686000106.
NIRE: 41212209098. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/01/2024.
MEDEIROS COSTA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

000875

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.112.686/0001-06 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 08/09/2023			
NOME EMPRESARIAL MEDEIROS COSTA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *) 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Dispensada *) 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (Dispensada *) 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *) 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens (Dispensada *) 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BIRACI TEIXEIRA DE NORONHA		NÚMERO 131	COMPLEMENTO CASA CASA
CEP 82.600-610	BAIRRO/DISTRITO BACACHERI	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MEDEIROS COSTASOLUCOES@GMAIL.COM		TELEFONE (41) 8445-0309	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/09/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/05/2024 às 15:48:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.112.686/0001-06 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/09/2023
NOME EMPRESARIAL MEDEIROS COSTA LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.09-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R BIRACI TEIXEIRA DE NORONHA		NÚMERO 131	COMPLEMENTO CASA CASA	
CEP 82.600-610	BAIRRO/DISTRITO BACACHERI	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO MEDEIROSCOSTASOLUCOES@GMAIL.COM		TELEFONE (41) 8445-0309		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/09/2023		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

000876

(*) A dispensa do alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/05/2024 às 15:48:35 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

000877

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
10/05/2024 - 15 43 20

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	91026076-67	Inscrição CNPJ	52.112.686/0001-06	
Nome Empresarial	Medeiros Costa Ltda			
Endereço	Rua Biraci Teixeira de Noronha, 131. Csa Casa. Bacacheri 82600-610 - Curitiba - PR			
Telefone	(19)8477-0011			
E-mail	MEDEIROSCOSTASOLUCOES@GMAIL.COM			
Atividade Econômica Principal	4773-3/00 - Comercio Varejista de Artigos Medicos e Ortopedicos			
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4530-7/05 - Comercio a Varejo de Pneumaticos e Camaras-De-Ar			
	4645-1/02 - Comercio Atacadista de Proteses e Artigos de Ortopedia			
	4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar			
	4649-4/99 - Comercio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Domestico não Especificados Anteriormente			
	4652-4/00 - Comercio Atacadista de Componentes Eletronicos e Equipamentos de Telefonia e Comunicacao			
	4686-9/02 - Comercio Atacadista de Embalagens			
	4723-7/00 - Comercio Varejista de Bebidas			
	4741-5/00 - Comercio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura			
	4742-3/00 - Comercio Varejista de Material Eletrico			
	4744-0/01 - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas			
	4744-0/03 - Comercio Varejista de Materiais Hidraulicos			
	4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construcão em Geral			
	4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica			
	4752-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicacao			
	4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video			
	4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis			
	4754-7/03 - Comercio Varejista de Artigos de Iluminacao			
	4757-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Pecas e Acessorios para Aparelhos Eletroeletronicos para Uso Domestico, Exceto Informatica e Comunicac			
	4759-8/99 - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Domestico não Especificados Anteriormente			
	4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria			
	4763-6/01 - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos			
	4772-5/00 - Comercio Varejista de Cosmeticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal			
	4789-0/05 - Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios			
	4789-0/07 - Comercio Varejista de Equipamentos para Escritorio			
	4789-0/99 - Comercio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente			
	Características do Estabelecimento	Unidade Não Produtiva (Unidade Auxiliar)		
	Unidade Auxiliar	Escritório Administrativo		

Início das Atividades 09/2023
Código SRP Atual: 1.2520.203 - Desde 01/2024
Situação Cadastral Atual: Ativo - Desde 09/2023
Regime Pagamento Atual: 2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 01/2024
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e): Maiores informações clique aqui

000378



COMARCA DE CURITIBA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

000379

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

MEDEIROS COSTA LTDA

CNPJ.52.112.686/0001-06

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 16/05/2024 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 20 de maio de 2024 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2024.05.20
15:18:27 BRT

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 3AAF6DC3 ***

MEDEIROS COSTA LTDA

Biraci Teixeira de Noronha, 131, Bacacheri, Curitiba PR CEP: 82.600-610

CNPJ: 52.112.686/0001-06 IE: 91026076-67 IM: 00 00 1.118.627-7

Telefone: (41) 98477-0011

Email: medeiroscostasolucoes@gmail.com

000380

CÁLCULOS DE ÍNDICES FINANCEIROS

Curitiba, 18 de abril de 2024.

Cálculo do índice de liquidez geral

Índice de Liquidez geral, obtidos pela seguinte fórmula:

$$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$ILG = 10.000,00 / 10.000,00$$

$$ILG = R\$ = 1,00 \text{ ILG}$$

Legenda: **ILG** é o índice de liquidez geral; **AC** é o ativo circulante; **RLP** é o realizável alongo prazo; **PC** é o passivo circulante; **ELP** é o exigível a longo prazo.**Cálculo do índice de liquidez corrente**

Índice de liquidez corrente, obtidos pela seguinte fórmula:

$$ILC = AC / PC$$

$$ILC = 10.000,00 / 10.000,00$$

$$ILC = 1,00 \text{ ILC}$$

Legenda: **ILC** é o índice de liquidez corrente; **AC** é o ativo circulante; **PC** é o passivo circulante.**Cálculo de Solvência Geral**

Índice de solvência geral, obtidos pela seguinte fórmula:

$$ISG = (ACT) / (PC + ELP)$$

$$ISG = 10.000,00 / 10.000,00$$

$$ISG = 1,00 \text{ ISG}$$

Legenda: **ISC** é o índice de solvência geral, **ACT** é o ativo circulante total, **PC** é o passivo circulante, **ELP** passivo circulante exigido ao longo prazo.

Resultados de Cálculo baseado em informações que constam no balanço patrimonial 2024 desta empresa, registrado em junta comercial.

DADOS EMPRESARIAIS

Razão social: MEDEIROS COSTA LTDA

CNPJ: 52.112.686/0001-06

gov.br

Documento assinado digitalmente

ADRIANO PEREIRA COSTA

Data: 01/05/2024 20:04:11-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>ADRIANO PEREIRA COSTA
SOCIAAssinado digitalmente por DELEUSA
ANDREICO:83420827920
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=36702921000143,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF
A3, CN=DELEUSA ANDREICO:
83420827920
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
equil
Data: 2024-04-30 14:33:42
Foxit Reader Versão: 10.0.1DELEUSA
ANDREICO:
83420827920
DELEUSA ANDREICO
CONTADORA

MEDEIROS COSTA LTDA

Biraci Teixeira de Noronha, 131, Baeacheri, Curitiba PR CEP: 82.600-610

CNPJ: 52.112.686/0001-06 **IE:** 91026076-67 **IM:** 00 00 1.118.627-7

Telefone: (41) 98477-0011

Email: medeiroscostasolucoes@gmail.com

000881

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

000882



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - DPE-GO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 2/2024 - DPE-GO/DC-16544

GOIANIA, 22 de abril de 2024.

A Defensoria Pública do Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.635.973/0001-49, com sede situada à Alameda Cel. Joaquim de Bastos, nº 282, qd. 217, lt.14, Setor Marista, Goiânia-GO, CEP 74.175-150, atesta, para os devidos fins, que a empresa **MEDEIROS COSTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.112.686/0001-06, situada à Rua Biraci Teixeira de Noronha, nº 131, Bacacheri, Curitiba-PR, CEP 82.600-610, procedeu com a entrega de 12 (doze) cadeiras de rodas do modelo D400, dobráveis, com fechamento em duplo "X", pintura epóxi, estrutura em aço carbono, nas dimensões internas de 46 x 40cm, que correspondem à versão T46 (C106 x L68 x A97cm), com capacidade para suportar até 120kg, conforme Nota Fiscal nº 26 (59264392).

Atestamos, ainda, que a empresa cumpriu pontualmente os compromissos e obrigações assumidas, atendendo satisfatoriamente as condições e especificações dos itens adquiridos, não constando em nossos arquivos fatos sobre a empresa que a desabonem comercial ou tecnicamente.

VINÍCIUS ALEXANDRE DA SILVA MACHADO

Chefe de Departamento de Compras

Defensoria Pública do Estado de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ALEXANDRE DA SILVA MACHADO**, **Chefe de Departamento ou Seção**, em 22/04/2024, às 12:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **59315163** e o código CRC **EC2E8450**.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS – DPE-GO
ALAMEDA CORONEL JOAQUIM DE BASTOS 282, 4º ANDAR - Bairro SETOR MARISTA -

23/04/24, 14:38

SEI/GOVERNADORIA - 59315163 - Atestado de Capacidade Técnica
GOIANIA - GO - CEP 74175-150 - (62)3157-1121.

000883



Referência: Processo nº 202310892006949



SEI 59315163

MEDEIROS COSTA LTDA

Rua: Rua Biraci Teixeira de Noronha, 131, Bacacheri, Curitiba PR CEP: 82.600-610

Telefone: (41) 98505-3643

CNPJ: 52.112.686/0001-06 IE: 91026076-67 IM: 00 00 1.118.627-7

Email: medeiroscostasolucoes@gmail.com

000884

Ao Órgão 987723 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA - PR. Pregão Eletrônico N° 90016/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
70	ANDADOR FIXO. 08 NÍVEIS DE REGULAGEM DE ALTURA, ATRAVÉS DE PINOS DE FÁCIL AJUSTE, E PEÇA INTERNA DE PLÁSTICO PARA REDUZIR O RUÍDO. DOBRÁVEL ATRAVÉS DE UM SÓ PINO DE AJUSTE. AS PONTEIRAS EM BORRACHA CONTAM COM PEÇA METÁLICA INTERNA PARA REDUZIR O DESGASTE, AUMENTANDO A DURABILIDADE. A MANOPLA É FABRICADA EM MATERIAL MACIO PARA SEU CONFORTO. INDICAÇÃO: AUXÍLIO EM DISTÚRBIOS DO EQUILÍBRIO E DE LOCOMOÇÃO, OFERECENDO MELHOR APOIO. 08 NÍVEIS DE REGULAGEM DE ALTURA MANOPLA EM MATERIAL MACIO. PONTEIRA DE BORRACHA. É UM ANDADOR 2 EM 1. ISSO É, ELE É FIXO E ARTICULADO, TRAZENDO MAIOR COMODIDADE AO USUÁRIO. PESO MÍNIMO SUPOSTO: 130KG. PESO DO ANDADOR: APROX. 2,5KG. COMPOSIÇÃO: ALUMÍNIO, AÇO, BORRACHA. DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME MANUAL, PORTIFÓLIO E FICHA TÉCNICA. MARCA: DELLAMED FABRICANTE: DELLAMED MODELO/VERSÃO: D10	UNIDADE	3,00	129,99	389,97
72	CADEIRAS DE RODAS. CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO. ESTRUTURA DOBRÁVEL EM X. PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI ESTOFAMENTO EM NYLON ALTA RESISTÊNCIA. RODAS TRASEIRAS DE 24", INJETADAS EM NYLON COM PNEUS MACIÇOS RODAS DIANTEIRAS DE 8" MACIÇAS FREIOS DOS DOIS LADOS COM ACIONAMENTO PARA FRENTE. APOIOS DE PÉS ARTICULÁVEIS E REMOVÍVEL. APOIOS DE BRAÇO FIXOS. CAPACIDADE ATÉ 100 KG. LARGURAS DO ASSENTO: 46 CM. NÚMERO DO REGISTRO ANVISA: 80795950032. DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME MANUAL, PORTIFÓLIO E FICHA TÉCNICA. MARCA: DELLAMED FABRICANTE: DELLAMED MODELO/VERSÃO: D100	UNIDADE	2,00	599,99	1.199,98
73	CADEIRA DE RODAS OBESO. DUPLO X EM AÇO CARBONO, PROPORCIONANDO MAIOR ROBUSTEZ; APOIO DE BRAÇO REMOVÍVEL E ACCLCHOADO; TOTALMENTE DOBRÁVEL E FÁCIL DE TRANSPORTAR; ALMOFADA IMPERMEÁVEL EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE; PROTETOR DE ROUPAS E BOLSÃO PARA OBJETOS/PRONTUÁRIO; RAIOS EM AÇO INOX REFORÇADO E AROS EM AÇO CARBONO; BRAÇOS E PERNAS 100% REMOVÍVEIS; PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA; INCLUI CINTO PÉLVICO; POSSUI SISTEMA DE REMOÇÃO/REBATIMENTO RÁPIDO DOS APOIOS DE PERNA (SWING-AWAY); PNEUS TRASEIROS ANTI-FURO, MACIÇOS E RÍGIDOS COM 2 NÍVEIS DE REGULAGEM DE ALTURA; PNEUS FRONTAIS ANTI-FURO, MACIÇOS E RÍGIDOS; POSSUI SISTEMA TIP ASSIST (AUXÍLIO DE PÉ PARA DESNÍVEL/SUBIDAS); APOIO DE PÉS EM ALUMÍNIO FUNDIDO, GARANTE MAIOR SUPORTE DE PESO. ALTURA TOTAL: 91CM.	UNIDADE	1,00	1.299,99	1.299,99

MEDEIROS COSTA LTDA

Rua: Rua Biraci Teixeira de Noronha, 131, Bacacheri, Curitiba PR CEP: 82.600-610

Telefone: (41) 98505-3643

CNPJ: 52.112.686/0001-06 IE: 91026076-67 IM: 00 00 1.118.627-7

Email: medeiroscostasolucoes@gmail.com

000385

Ao Órgão 987723 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA - PR. Pregão Eletrônico N° 90016/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
	LARGURA TOTAL: 82CM. COMPRIMENTO TOTAL: 117CM. DISTÂNCIA INTERNA ENTRE OS BRAÇOS: 62CM. ALTURA DO ASSENTO AO PISO: 50CM. MEDIDAS DA CADEIRA DOBRADA: 91X32X85CM. ALTURA DO ESCOTO DAS COSTAS: 45CM. ESPAÇO LIVRE DO APOIO PARA OS PÉS AO PISO: AJUSTÁVEL. ALTURA ENTRE APOIO DE BRAÇOS E O ASSENTO: 26,5CM. COMPRIMENTO DO APOIO PARA OS ABRAÇOS: 26CM. DIÂMETRO EXTERNO DO ARO DE PROPULSÃO: 51CM. DIÂMETRO EXTERNO DA RODA TRASEIRA: 60CM - 24". DIÂMETRO EXTERNO DA RODA DIANTEIRA: 20CM - 8". CAPACIDADE DE PESO: 180KG. DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME MANUAL, PORTIFÓLIO E FICHA TÉCNICA. MARCA: DELLAMED FABRICANTE: DELLAMED MODELO/VERSÃO: D500				
Valor total da proposta:					2.889,94

O valor total dessa proposta é de R\$2.889,94 (dois mil e oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

Dados Comerciais:

Banco: 001

Conta: 93375-9

Agencia: 1243-2

Validade da proposta: Conforme Edital.

Prazo de entrega: Conforme Edital e disponibilidade do fornecedor.

Prazo de pagamento: 30 dias.

Regime Tributário: SIMPLES

Observações:

- Declaramos que a proposta econômica em questão compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na legislação, convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.
- Declaramos que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos;
- Declaramos em atendimento ao art. 4º, 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a obtenção dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, declaro que: NÃO CELEBRAMOS contratos com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- Declaramos que a presente proposta está em conformidade com todos os preceitos legais e regulamentares em vigor.
- Declaramos expressamente que, no(s) preço (s) acima ofertado (s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros, embalagens, montagem e entrega do material, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas.
- Declaramos que concordamos com as cláusulas dispostas no Edital, Termo de Referência e demais anexos, referentes à presente aquisição.
- Garantimos a substituição do produto ofertado, em caso de defeito de fabricação.
- Garantimos a substituição, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento de comunicado oficial, do material que for entregue com defeito ou que vier a apresentá-lo durante o período de garantia, ficando por nossa conta todas as despesas de remessa do material substituído.
- Somos a única participante desta licitação para o grupo empresarial ou econômico a que pertence, não mantendo nenhum vínculo de dependência ou subordinação com quaisquer outras empresas licitantes neste certame.
- Responsabilizamos formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, reconhecendo como verdadeiras as propostas, ofertas e demais atos praticados no PORTAL, diretamente e/ou por representante, neste certame.
- Informamos que o preposto da empresa é o Sr.(a) Adriano Pereira Costa, representante legal da empresa, cujo telefone de contato é celular (41) 98477-0011 e e-mail medeiroscostasolucoes@gmail.com.

CURITIBA, 6 de Junho de 2024

MEDEIROS COSTA LTDA

Rua: Rua Biraci Teixeira de Noronha, 131, Bacacheri, Curitiba PR **CEP:** 82.600-610

Telefone: (41) 98505-3643

CNPJ: 52.112.686/0001-06 **IE:** 91026076-67 **IM:** 00 00 1.118.627-7

Email: medeiroscostasolucoes@gmail.com

000886

Representante Legal

Adriano Pereira Costa

RG:8071031416

CPF:971.617.050-53





DADOS DE ASSINATURA

000867

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil nº 182, de 18 de fevereiro de 2021.
Para verificar a assinatura, visite o site <https://verificador.itl.gov.br> e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 06/06/2024 14:30:52 é(são):

Nome: **ADRIANO PEREIRA COSTA**

CPF: 971.617.050-53

Data: 06/06/2024 14:30:52

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Adriano Pereira Costa".

A small, stylized handwritten mark or signature in blue ink.



000888

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 47.928.331/0001-50
Razão Social: MP SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/11/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	12/06/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/11/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/06/2024
Receita Municipal	Validade:	13/08/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2023 (*)

Emitido em: 07/06/2024 08:03

CPF: 010.XXX.XXX-22 Nome: CAMILA DE CASSIA SPITZER

Ass: _____

1 de 1

000889

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

MP SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

KETLYN DANIELI MIJOLARO ZAGO MARTINEZ, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIA, nascido(a) em 03/10/1988, nº do CPF 066.763.929-25, residente e domiciliada na cidade de Curitiba - PR, na RUA Edmundo de Amicis, nº 84, CASA FRENTE;, Xaxim, CEP: 81810-160;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **MP SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA RAGGI IZAR, nº 375, HAUER, Curitiba - PR, CEP: 81630140.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: (I) 2539-0/01.00 - SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; (II) 2840-2/00.00 - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA, PEÇAS E ACESSÓRIOS; (III) 7112-0/00.00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; (IV) 2829-1/99.00 - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; (V) 2542-0/00.00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS; (VI) 4321-5/00.00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; (VII) 6209-1/00.00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; (VIII) 3250-7/01.00 - FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO; (IX) 4669-9/99.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS; (X) 2319-2/00.00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VIDRO E (XI) 3101-2/00.00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de (I) 2539-0/01.00 - SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; (II) 2840-2/00.00 - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA, PEÇAS E ACESSÓRIOS; (III) 7112-0/00.00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; (IV) 2829-1/99.00 - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; (V) 2542-0/00.00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS; (VI) 4321-5/00.00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; (VII) 6209-1/00.00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; (VIII) 3250-7/01.00 - FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO; (IX) 4669-9/99.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS; (X) 2319-2/00.00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VIDRO E (XI) 3101-2/00.00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CNAE Nº 2319-2/00 - Fabricação de artigos de vidro

CNAE Nº 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

CNAE Nº 2829-1/99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios

CNAE Nº 2840-2/00 - Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios

CNAE Nº 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

CNAE Nº 3250-7/01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório

CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

000890

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

MP SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA

CNAE Nº 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 29/08/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
KETLYN DANIELI MIJOLARO ZAGO MARTINEZ	10000	10.000,00	100,00
TOTAL:	10000	10.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **KETLYN DANIELI MIJOLARO ZAGO MARTINEZ** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
MP SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA

a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 29 de agosto de 2022

KETLYN DANIELI MIJOLARO ZAGO MARTINEZ
Sócio/Administrador



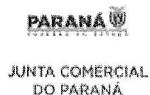


000892

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MP SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06676392925	KETLYN DANIELI MIJOLARO ZAGO MARTINEZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2022 11:41 SOB N° 41211011375.
PROTOCOLO: 225955849 DE 13/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212017523. CNPJ DA SEDE: 47928331000150.
NIRE: 41211011375. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/08/2022.
MP SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000893

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.928.331/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/2022
NOME EMPRESARIAL MP SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.19-2-00 - Fabricação de artigos de vidro 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios 28.40-2-00 - Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RAGGI IZAR	NÚMERO 375	COMPLEMENTO *****
CEP 81.630-140	BAIRRO/DISTRITO HAUER	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO KETY_ZAGO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (41) 9957-9987/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/10/2022 às 10:19:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000894

Cadastro de Inscrições EstaduaisData/Hora Host CELEPAR
11/03/2024 - 14 44 15**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	90964996-01	Inscrição CNPJ	47.928.331/0001-50
Nome Empresarial	Mp Solucoes Industriais Ltda		
Endereço	Rua Raggi Izar, 375. Hauer 81630-140 - Curitiba - PR		
Telefone	(41)99957-9987		
E-mail	KETY_ZAGO@HOTMAIL.COM		
Atividade Econômica Principal	2539-0/01 - Servicos de Usinagem, Tornearia e Solda		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	2319-2/00 - Fabricacao de Artigos de Vidro 2542-0/00 - Fabricacao de Artigos de Serralheria, Exceto Esquadrias 2829-1/99 - Fabricacao de Outras Maquinas e Equipamentos de Uso Geral não Especificados Anteriormente, Pecas e Acessorios 2840-2/00 - Fabricacao de Maquinas-Ferramenta, Pecas e Acessorios 3101-2/00 - Fabricacao de Moveis com Predominancia de Madeira 3250-7/01 - Fabricacao de Instrumentos Nao-Eletronicos e Utensilios para Uso Medico, Cirurgico, Odontologico e de Laboratorio 4669-9/99 - Comercio Atacadista de Outras Maquinas e Equipamentos não Especificados Anteriormente; Partes e Pecas 6209-1/00 - Suporte Tecnico, Manutencao e Outros Servicos em Tecnologia da Informacao 4321-5/00 - Instalacao e Manutencao Eletrica		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)		
Início das Atividades	09/2022		
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 09/2022		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 09/2022		
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 09/2022		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui		

ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira

Prefeitura Municipal de Nova Fátima, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024

Pelo presente instrumento, a empresa MP SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 47.928.331/0001-50, com sede na Rua Raggi Izar, n 375 – Hauer – Curitiba/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Ketlyn Danieli Mijolaro Zago Martinez, Portador(a) do RG sob nº 9643386-7 Sesp/PR e CPF nº .066.763.929-25, cuja função/cargo é Sócio administrador (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhada para o seguinte endereço:
E-mail: adm.mpsolucoes@gmail.com
Telefone: (41) 3029-7583
- 8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos
- 9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Ketlyn Danieli Mijolaro Zago, portador(a) do CPF/MF sob n.º066.763.929-25, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 90016/2024 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Curitiba/PR, 06 de junho de 2024.

Ketlyn Danieli
Mijolaro Zago
Martinez:06676
392925

Assinado de forma
digital por Ketlyn
Danieli Mijolaro Zago
Martinez:06676392925
Dados: 2024.06.06
15:54:36 -03'00'

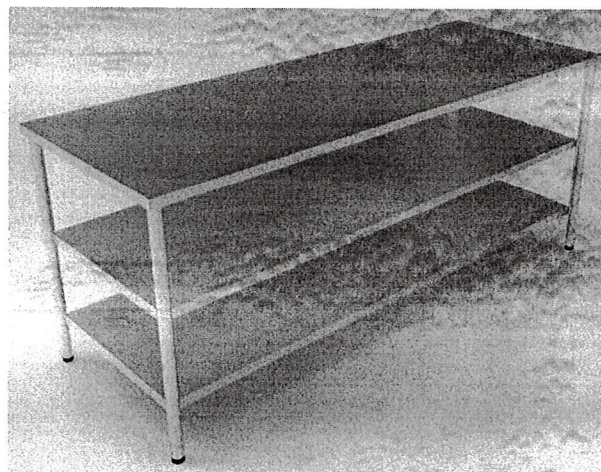
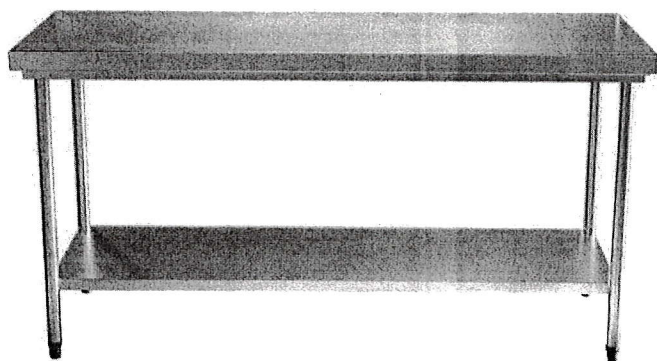
MP SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA
Ketlyn Danieli Mijolaro Zago Martinez
CPF 066.763.929-25

MP Soluções Industriais - CNPJ: 47.928.331/0001-50
Telefone: (41) 3029-7583 e-mail: adm.mpsolucoes@gmail.com
Rua Raggi Izar, 375 Hauer, Curitiba - PR | CEP 81630-140



CATALOGO MP SOLUÇÕES

BANCADA / MESA INDUSTRIAL INOX



Bancada / Mesa auxiliar confeccionada em aço inoxidável

- MATERIAL: AÇO INOX AISI 304;
- ACABAMENTO EM AÇO ESCOVADO / POLIDO;
- ESPESSURA DO AÇO: 0,8 MM
- PES EM TUBO DE AÇO INOXIDAVEL 1 ½'
- TIPO: HORIZONTAL;
- TAMPO LISO;
- SAPATAS DE NYLON REGULAVEIS;
- 1 PRATELEIRA LISA OU 2 PANELEIROS INFERIORES LISOS

MEDIDAS APROXIMADAS: VARIAÇÕES DE +/- 5%

Comprimento: 2,20 cm

Largura: 0,70 cm

Altura: 0,90 cm



MP SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.

Rua: RUA RAGGI IZAR 375 , HAUER, CURITIBA-PR CEP: 81630-140

Telefone: (41) 3029-7583 / (41) 99621-3136

CNPJ: 47.928.331/0001-50 IE: 90964996-01 IM: 1405104692-8

Email: adm.mpsolucoes@gmail.com Site:

000897

Ao Órgão 987723 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA - PR. Pregão Eletrônico N° 900162024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
20	MESA - MESA - MESA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 1,50 M, LARGURA: 0,80 M, PROFUNDIDADE: 0,80 MARCA: PROPRIA	UNIDADE	1,00	1.771,93	1.771,93

MODELO/VERSÃO: PROPRIO

Valor total da proposta: 1.771,93

O valor total dessa proposta é de R\$1.771,93 (um mil e setecentos e setenta e um reais e noventa e três centavos).

Dados Comerciais:

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Conta: 1525

Agencia: 4539-1 / OP 03

Validade da proposta: 90 dias

Prazo de entrega: 30 dias

Prazo para pagamento: 30 dias

Prazo de garantia: Conforme Edital.

Observações:

TODOS OS NOSSOS PRODUTOS SÃO DE MARCA PROPRIA.

Curitiba, 6 de Junho de 2024

Representante Legal

Ketlyn Danieli Mijolaro Zago Martinez

RG:96433867

CPF:066.763.929-25



DADOS DE ASSINATURA

000808

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil nº 182, de 18 de fevereiro de 2021.
Para verificar a assinatura, visite o site <https://verificador.iti.gov.br> e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 06/06/2024 15:26:02 é(são):

Nome: **MP SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA**

CNPJ: 47.928.331/0001-50

Data: 06/06/2024 15:26:02

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "MP", located in the lower right quadrant of the page.

A small, circular handwritten mark or stamp in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



000899

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.923.685/0001-13
Razão Social: NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ LTDA
Nome Fantasia: FALCAO COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/03/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	12/06/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/09/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/07/2024
Receita Municipal	Validade:	16/06/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Emitido em: 07/06/2024 08:22

1 de 1

CPF: 010.XXX.XXX-22 Nome: CAMILA DE CASSIA SPITZER

Ass: _____

NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ 50380486920**CNPJ: 44.923.685/0001-13/NIRE 41813987940****ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.**

NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ, brasileira, maior, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, natural de Curitiba Pr. Nascida em 26/01/1952, inscrita no CPF 503.804.869-20, e portadora da cédula de identidade nº 1.435.688-6 SESP - PR; residente e domiciliada na Rua Helio Saldanha, nº 61, Ahú - Curitiba - PR, CEP 82200-520. Empresária individual, sob o nome empresarial **NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ**, com sede na Rua Helio Saldanha, nº 61, Ahú - Curitiba - PR, CEP 82200-520, inscrito no CNPJ 44.923.685/0001-13, e com registro na Junta Comercial do Paraná em 19/01/2022, conforme NIRE 41813987940, fazendo uso do que permite o 3 do art.968 da Lei nº10.406/2002, ora transforma seu registro de empresário individual (MEI), para sociedade empresaria limitada unipessoal.

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal mediante as seguintes cláusulas.

CLAUSULA PRIMEIRA: DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL: Fica transformada a natureza jurídica desta empresa individual, em Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal e girará sob a razão social **NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02, artigo 980, que doravante se regerá com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLAUSULA SEGUNDA: DA SEDE: A Sociedade tem a sua sede no seguinte endereço: Rua Helio Saldanha, nº 61, Ahú - Curitiba - PR, CEP 82200-520,

CLAUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL: O Capital da empresa individual ora transformada, já integrada no valor de 30.000,00 (trinta mil Reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado nesta data em moeda corrente do país, passa a constituir o capital da sociedade Empresaria de Responsabilidade Limitada unipessoal.

CLAUSULA QUARTA: DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa é de R\$ 30.000,00 (trinta mil Reais) já totalmente integralizados em moeda corrente do Pais fica distribuído entre a sócia da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ	100%	30.000	R\$ 30.000,00
TOTAL	100%	30.000	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA QUINTA: Fica alterado os ramos de atividades econômicas da sociedade que a partir data passa a ser:

4753-9/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

4781-4/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

4789-0/07.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

4789-0/05.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES

DOMISSANITÁRIOS

4754-7/01.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ 50380486920**CNPJ: 44.923.685/0001-13/NIRE 41813987940****ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.**

4772-5/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4763-6/01.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4754-7/02.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4756-3/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS
MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4713-0/02.00 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU
MAGAZINES
4744-0/02.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744-0/01.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Sociedade Unipessoal continua a ser exercida individualmente pela Sócia Administradora titular **NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente.

CLAUSULA SÉTIMA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ LTDA**CNPJ 44.923.685/0001-13****CONTRATO SOCIAL**

NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ, brasileira, maior, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, natural de Curitiba Pr. Nascida em 26/01/1952, inscrita no CPF 503.804.869-20, e portadora da cédula de identidade nº 1.435.688-6 SESP - PR; residente e domiciliada na Rua Helio Saldanha, nº 61, Ahú - Curitiba - PR, CEP 82200-520, única sócia da Sociedade Empresaria limitada Unipessoal denominada **NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ LTDA**, com sede na Rua Helio Saldanha, nº 61, Ahú - Curitiba - PR, CEP 82200-520, inscrita no CNPJ: 44.923.685/0001-13 e inscrita na Junta Comercial do Paraná NIRE 41813987940, em 19/01/2022, resolve consolidar o contrato social conforme seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL: A Sociedade tem o seguinte nome empresarial – **NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ LTDA**.

CLAUSULA SEGUNDA- DA SEDE: A Sociedade tem sua sede no endereço na Rua Helio Saldanha, nº 61, Ahú - Curitiba - PR, CEP 82200-520

CLAUSULA TERCEIRA- DO OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objetivo o exercício das seguintes atividades econômicas:

4753-9/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4781-4/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789-0/07.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ 50380486920**CNPJ: 44.923.685/0001-13/NIRE 41813987940****ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.**

4789-0/05.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
DOMISSANITÁRIOS

4754-7/01.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

4772-5/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

4763-8/01.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4754-7/02.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

4756-3/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS
MUSICAIS E ACESSÓRIOS

4713-0/02.00 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU
MAGAZINES

4744-0/02.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS

4744-0/01.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

CLAUSULA QUARTA: DO INICIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO : A empresa iniciou a
suas atividades a partir de 19/01/2022, e seu prazo de duração é Indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa é de R\$ 30.000,00
(trinta mil Reais) já totalmente integralizados em moeda corrente do País fica distribuído
entre o sócio da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
NEUZA WEIZANI SINKEVITZ	100%	30.000	R\$ 30.000,00
TOTAL	100%	30.000	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade do sócio é
restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do
capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da lei 10.406/2002.

CLÁSULA SÉTIMA: CESSÃO E TRANFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são
indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos
outros Sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de
preferência para sua aquisição se postas à venda formalizando-se realizada a sessão
delas a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME
EMPRESÁRIAL:** A administração da sociedade cabe a **NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ**,
com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-
la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante o órgão públicos, instituições
financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais
atos necessários á consecução dos objetivos ou á defesa dos interesses e direitos da
sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

1º- É vedado o uso do nome empresarial em atividade estranhas ao interesse social ou
assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar
ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro social.

2º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, construir, em nome da sociedade,
procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os
atos e operações a serem praticados.

NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ 50380486920**CNPJ: 44.923.685/0001-13/NIRE 41813987940****ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.**

CLÁUSULA NONA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: RETIRADA PRO-LABORE: A sócia poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao Término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de suas administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das cotas que possuem na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: JULGAMENTOS DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

Parágrafo Único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova de respectivos recebimentos, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: A empresa NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ LTDA, situada na Rua Helio Saldanha, nº 61, Ahú - Curitiba - PR, CEP 82200-520, Sob as penas da Lei, declara que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULAS DÉCIMA QUARTA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível o ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba - Pr. para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

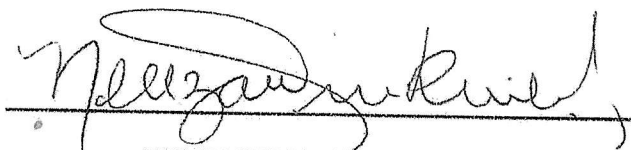
E por estar assim, justo e contratado, lavra e assina o presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores, legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ 50380486920

CNPJ: 44.923.685/0001-13/NIRE 41813987940

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.**

Curitiba. Pr; 15 de agosto de 2023.



NEUZA WEIZANI SINKEVITZ
- Sócia Administradora -





000905

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, SERGIO PEREIRA DOS SANTOS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 037806, registrado em 03/04/2003, inscrito no CPF n° 70811563987, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
70811563987	037806	SERGIO PEREIRA DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2023 12:52 SOB N° 41211895303.
PROTOCOLO: 235754307 DE 18/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312268038. CNPJ DA SEDE: 44923685000113.
NIRE: 41211895303. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/08/2023.
NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ 50380486920**CNPJ: 44.923.685/0001-13/NIRE 41813987940****ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.**

NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ, brasileira, maior, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, natural de Curitiba Pr. Nascida em 26/01/1952, inscrita no CPF 503.804.869-20, e portadora da cédula de identidade nº 1.435.688-6 SESP - PR; residente e domiciliada na Rua Helio Saldanha, nº 61, Ahú - Curitiba - PR, CEP 82200-520. Empresária individual, sob o nome empresarial **NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ**, com sede na Rua Helio Saldanha, nº 61, Ahú - Curitiba - PR, CEP 82200-520, inscrito no **CNPJ 44.923.685/0001-13**, e com registro na Junta Comercial do Paraná em 19/01/2022, conforme **NIRE 41813987940**, fazendo uso do que permite o 3 do art.968 da Lei nº10.406/2002, ora transforma seu registro de empresário individual (MEI), para sociedade empresaria limitada unipessoal.

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal mediante as seguintes cláusulas.

CLAUSULA PRIMEIRA: DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL: Fica transformada a natureza jurídica desta empresa individual, em Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal e girará sob a razão social **NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02, artigo 980, que doravante se regerá com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLAUSULA SEGUNDA: DA SEDE: A Sociedade tem a sua sede no seguinte endereço: Rua Helio Saldanha, nº 61, Ahú - Curitiba - PR, CEP 82200-520,

CLAUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL: O Capital da empresa individual ora transformada, já integrada no valor de 30.000,00 (trinta mil Reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado nesta data em moeda corrente do país, passa a constituir o capital da sociedade Empresaria de Responsabilidade Limitada unipessoal.

CLAUSULA QUARTA: DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa é de R\$ 30.000,00 (trinta mil Reais) já totalmente integralizados em moeda corrente do País fica distribuído entre a sócia da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ	100%	30.000	R\$ 30.000,00
TOTAL	100%	30.000	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA QUINTA: Fica alterado os ramos de atividades econômicas da sociedade que a partir data passa a ser:

4753-9/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

4781-4/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

4789-0/07.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

4789-0/05.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

4754-7/01.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ 50380486920**CNPJ: 44.923.685/0001-13/NIRE 41813987940****ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.**

4772-5/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4763-6/01.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4754-7/02.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4756-3/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS
MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4713-0/02.00 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU
MAGAZINES
4744-0/02.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744-0/01.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Sociedade Unipessoal continua a ser exercida individualmente pela Sócia Administradora titular **NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente.

CLAUSULA SÉTIMA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ LTDA**CNPJ 44.923.685/0001-13****CONTRATO SOCIAL**

NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ, brasileira, maior, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, natural de Curitiba Pr. Nascida em 26/01/1952, inscrita no CPF 503.804.869-20, e portadora da cédula de identidade nº 1.435.688-6 SESP - PR; residente e domiciliada na Rua Helio Saldanha, nº 61, Ahú - Curitiba - PR, CEP 82200-520, única sócia da Sociedade Empresaria limitada Unipessoal denominada **NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ LTDA**, com sede na Rua Helio Saldanha, nº 61, Ahú - Curitiba - PR, CEP 82200-520, inscrita no CNPJ: 44.923.685/0001-13 e inscrita na Junta Comercial do Paraná NIRE 41813987940, em 19/01/2022, resolve consolidar o contrato social conforme seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL: A Sociedade tem o seguinte nome empresarial – **NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ LTDA**.

CLAUSULA SEGUNDA- DA SEDE: A Sociedade tem sua sede no endereço na Rua Helio Saldanha, nº 61, Ahú - Curitiba - PR, CEP 82200-520

CLAUSULA TERCEIRA- DO OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objetivo o exercício das seguintes atividades econômicas:

4753-9/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4781-4/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789-0/07.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ 50380486920**CNPJ: 44.923.685/0001-13/NIRE 41813987940****ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.**

4789-0/05.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
DOMISSANITÁRIOS

4754-7/01.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

4772-5/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

4763-6/01.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4754-7/02.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

4756-3/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS
MUSICAIS E ACESSÓRIOS

4713-0/02.00 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU
MAGAZINES

4744-0/02.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS

4744-0/01.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

CLAUSULA QUARTA: DO INICIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO : A empresa iniciou a
suas atividades a partir de 19/01/2022, e seu prazo de duração é Indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa é de R\$ 30.000,00
(trinta mil Reais) já totalmente integralizados em moeda corrente do País fica distribuído
entre o sócio da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
NEUZA WEIZANI SINKEVITZ	100%	30.000	R\$ 30.000,00
TOTAL	100%	30.000	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade do sócio é
restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do
capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da lei 10.406/2002.

CLÁSULA SÉTIMA: CESSÃO E TRANFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são
indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos
outros Sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de
preferência para sua aquisição se postas à venda formalizando-se realizada a sessão
delas a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME
EMPRESÁRIAL:** A administração da sociedade cabe a **NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ**,
com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-
la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante o órgão públicos, instituições
financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais
atos necessários á consecução dos objetivos ou á defesa dos interesses e direitos da
sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividade estranhas ao interesse social ou
assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar
ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro social.

2º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, construir, em nome da sociedade,
procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os
atos e operações a serem praticados.

NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ 50380486920**CNPJ: 44.923.685/0001-13/NIRE 41813987940****ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.**

CLÁUSULA NONA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: RETIRADA PRO-LABORE: A sócia poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao Término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora prestara contas justificadas de suas administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das cotas que possuem na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: JULGAMENTOS DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova de respectivos recebimentos, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: A empresa **NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ LTDA**, situada na Rua Helio Saldanha, nº 61, Ahú - Curitiba - PR, CEP 82200-520, Sob as penas da Lei, declara que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULAS DÉCIMA QUARTA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito a sócia, a sociedade continuará duas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível o ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba - Pr. para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

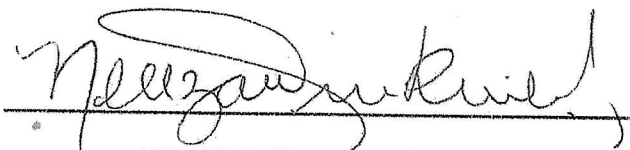
E por estar assim, justo e contratado, lavra e assina o presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores, legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ 50380486920

CNPJ: 44.923.685/0001-13/NIRE 41813987940

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.**

Curitiba. Pr; 15 de agosto de 2023.



NEUZA WEIZANI SINKEVITZ
- Sócia Administradora -





000911

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, SERGIO PEREIRA DOS SANTOS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 037806, registrado em 03/04/2003, inscrito no CPF nº 70811563987, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
70811563987	037806	SERGIO PEREIRA DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2023 12:52 SOB Nº 41211895303.
PROTOCOLO: 235754307 DE 18/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312268038. CNPJ DA SEDE: 44923685000113.
NIRE: 41211895303. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/08/2023.
NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000912



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.923.685/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/01/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FALCAO COMERCIO E SERVICOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R HELIO SALDANHA	NÚMERO 61	COMPLEMENTO CASA
--------------------------------	--------------	---------------------

CEP 82.200-520	BAIRRO/DISTRITO AHU	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITAFALCAO@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 3019-2682
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/01/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/04/2024 às 11:58:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000913

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
25/04/2024 - 12 30 25

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	91022225-28	Inscrição CNPJ	44.923.685/0001-13
Nome Empresarial	Neuza Weizani Sinkuevitz Ltda		
Endereço	Rua Helio Saldanha, 61. Casa. Ahu 82200-520 - Curitiba - PR		
Telefone	(41)9981-3551		
E-mail	LICITAFALCAO@GMAIL.COM		
Atividade Econômica Principal	4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4713-0/02 - Lojas de Variedades, Exceto Lojas de Departamentos ou Magazines		
	4744-0/01 - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas		
	4744-0/02 - Comercio Varejista de Madeira e Artefatos		
	4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis		
	4754-7/02 - Comercio Varejista de Artigos de Colchoaria		
	4756-3/00 - Comercio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessorios		
	4763-6/01 - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos		
	4772-5/00 - Comercio Varejista de Cosmeticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal		
	4781-4/00 - Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessorios		
	4789-0/05 - Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios		
4789-0/07 - Comercio Varejista de Equipamentos para Escritorio			
Características do Estabelecimento	Unidade Não Produtiva (Unidade Auxiliar)		
Unidade Auxiliar	Escritório Administrativo		
Início das Atividades	08/2023		
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 08/2023		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 08/2023		
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 08/2023		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui		



PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ LTDA.

CNPJ.44.923.685/0001-13

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 13/05/2024 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 15 de maio de 2024 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2024.05.15
15:36:23 BRT

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 2ABBDCC3 ***

2023

X

Balanço Patrimonial

Ativo

Valor (R\$)

Passivo + Patrimônio Líquido

Valor (R\$)

Ativo Circulante (AC)

66.748,15

Passivo Circulante (PC)

7.585,32

Estoques

0,00

Ativo Não Circulante (ANC)

5.500,00

Passivo Não Circulante (PNC)

0,00

Realizável a Longo Prazo

0,00

Patrimônio Líquido (PL)

64.662,83

Investimento

0,00

Capital Social

30.000,00

Imobilizado (AI)

5.500,00

Prejuízo Líquido (DRE)

0,00

Intangível

0,00

Total Ativo

72.248,15

Total Passivo

72.248,15

Total de vendas líquidas no período

0,00

Índices de Liquidez

Liquidez Geral (LG)

(AC+ARPL)/(PC+PNC)

8,80

Liquidez Geral (LG)

AC/PC

8,80

Análise: Este índice mede a capacidade global de saldar compromissos e/ou dívidas. Quanto maior o resultado obtido, melhor. Resultado superior a 1 é considerado bom resultado para a empresa. Quando evidenciados baixos resultados, a busca pela melhoria deste indicador deve começar pela observação dos saldos das contas do Ativo Circulante, principalmente Caixa/Banco, Clientes a Receber, e Estoques. No Ativo Não Circulante, as contas de Clientes a Receber e adiantamentos ou empréstimos a sociedades coligadas ou controladas. No Passivo Circulante, as contas de Fornecedores, Empréstimos/Financiamentos, Salários/Encargos. No Passivo não circulante, as contas de Fornecedores, Empréstimos/Financiamentos.

Análise: Este índice indica a capacidade de saldar compromissos de curto prazo. Quanto maior o resultado deste índice, melhor, visto demonstrar disponibilidade de recursos para a empresa. O resultado obtido superior a 1 é considerado bom resultado para a empresa. Quando evidenciado baixo resultado, a busca pela melhoria deste indicador deve começar pela observação dos saldos das contas do ativo Circulante, principalmente Caixa/Banco, Clientes a Receber, Estoques. No Passivo Circulante, as contas de Fornecedores, Empréstimos/Financiamentos, Salários/Encargos.

Liquidez Seca (LS)

(AC-Estoques) / PC

8,80

Análise: O resultado deste índice mede a capacidade de saldar compromissos e/ou dívidas de curto prazo sem a venda de estoques. Quanto maior o resultado deste índice, melhor para a empresa, uma vez que indica disponibilidade de recursos no curto prazo. O resultado obtido superior a 1 é considerado bom resultado para a empresa. Quando evidenciado baixo resultado, a busca pela melhoria deste indicador deve começar pela observação dos saldos das contas do ativo Circulante, principalmente Caixa/Banco, Clientes a Receber, Estoques. No Passivo Circulante, as contas de Fornecedores, Empréstimos/Financiamentos, Salários /Encargos.

Índices de Rentabilidade

Giro do Ativo (GA)

Vendas / AT

0,00

Margem Líquida (ML)

Lucro Líquido / Vendas Líquidas

Análise: Este índice fornece a eficiência na utilização dos recursos totais aplicados. Quanto maior o resultado obtido, melhor, pois demonstra o retorno alcançado (venda) para cada unidade de valor investida.

Análise: Indica, para cada R\$ de vendas, quantos centavos restaram (foram ganhos), após a dedução de todas as despesas (inclusive imposto de renda). Quanto maior o resultado melhor, para a empresa.

Rentabilidade do Ativo (RA)

Lucro Líquido / AT

0,00 %

Rentabilidade do Patrimônio Líquido (RPL)

Lucro Líquido / PL

0,00 %

Análise: Este índice indica a porcentagem em que o resultado obtido remunerou os recursos totais aplicados. Em resumo, demonstra quanto a empresa obteve de lucro em relação ao Ativo. Quanto maior, melhor para a empresa.

Análise: Este índice indica a porcentagem em que o lucro líquido remunerou o capital próprio da empresa, ou seja, quanto a empresa obteve de lucro em relação ao Capital investido. Quanto maior, melhor, uma vez que demonstra a taxa de rentabilidade do Capital Próprio.

Índices de Estrutura de Capital

Participação de Capital de Terceiros sobre Recursos Totais (PCTRT)

(PC+PNC)/AT

0,10

Composição do Endividamento (CE)

PC / (PC+PNC)

1,00

Análise: Este índice indica quanto do ativo é financiado com recursos de terceiros. Quanto menor o quociente, melhor.

Análise: Este índice demonstra o endividamento a curto e longo prazo. Quanto menor o quociente, melhor, pois indica que a maioria das dívidas da empresa estará no longo prazo, permitindo a obtenção de caixa para a quitação de tais dívidas.

Grau de Endividamento (GE)

(PC+PNC)/PL

0,12

Imobilização do Patrimônio Líquido (IPL)

AI / PL

0,09

Análise: Este índice demonstra o grau de dependência da empresa com relação a capital de terceiros. Quanto menor o quociente, melhor. O ideal é que esse índice seja menor que 1.

Análise: Este índice determina a proporção de recursos próprios investidos no ativo imobilizado. Quanto menor o quociente, melhor, pois quanto mais a empresa investir no Imobilizado, menor a quantidade de recurso próprio destinado ao Ativo Circulante, e, por consequência, maior será a dependência da entidade por capitais de terceiros para o financiamento do Ativo Circulante.

Imobilização de Recursos Não Correntes (IRNC)

AI / (PL+PNC)

0,09

Análise: Este índice o quanto de capital próprio e capital de terceiros está investido em ativo imobilizado. Quanto menor o quociente, melhor, pois é melhor a empresa ter capital não corrente investido no Ativo Circulante que possuir recursos de curto prazo investidos em imobilizado.

ASSINADO DIGITALMENTE
SERGIO PEREIRA DOS SANTOS

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
44 923 685 NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

000917

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ – 503.804.869-20 (FALCAO COMÉRCIO E SERVIÇOS), inscrita no CNPJ 44.923.685/0001-13, estabelecida à Rua Hélio Saldanha 61, Curitiba PR, 82.200-520, forneceu para " PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA – RS" inscrita no CNPJ 87.612.792/0001-33, estabelecida à Rua Santa Rosa, 520, Centro, 98.930-000; Equipamentos conforme empenhos n.º 002856; 002857; 002880 e as NFs 2405307; 2405419; 2405529 referente ao Pregão Eletrônico n.º 11/2022.

06 – Lavadora de Alta Pressão Marca Karcher Modelo HD 6/15C

01 – Soprador Elétrico de folhas Marca Tekna Modelo B2000E

Cuja qualidade e desempenho do fornecimento e dos serviços prestados, atenderam plenamente aos objetivos propostos, quanto aos prazos estipulados e de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos.

E, para que produzam os efeitos legais firmamos o presente atestado.

Tucunduva, 26 e julho de 2022.

Maria Levanir Ebrin Benati
Sec. Municipal de Educação,
Cultura e Desportos
Portaria nº 117 de 03/05/22



000918

Matriz - Falcao Comercio e Serviços ME - Neuza Weizani Sinkuevitz Ltda.
CNPJ: 44.923.685/0001-13 I.M.: 00 00 993.360-2 I.E.: 91022225-28
Endereço: Rua Hélio Saldanha, 61 CEP 82200-520 Curitiba-Paraná
PABX 041 3019-2682 / Whats 041 9 9981-3551 E-mail: licitafalcao@gmail.com

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES UNIFICADA

Ao

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA/PR.
Pregão Eletrônico n.º 90016/2024
Processo Administrativo/Licitatório n.º 43/2024
Setor de Compras, Licitações e Contratos Senhor (a) Pregoeiro (a)

Senhor (a) Pregoeiro (a)

Pelo presente instrumento, a empresa **Neuza Weizani Sinkuevitz Ltda.**, CNPJ nº **44.923.685/0001-13**, com sede **na Rua Helio Saldanha, 61, Bairro: Ahú Curitiba-Paraná - CEP 82200-50**, através de seu Socio-Diretor infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de **Microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **Neuza Weizani Sinkuevitz**, Portador(a) do RG sob nº **1.435.688-6** e CPF nº **503.804.869-20**, residente a Rua Helio Saldanha, 61 bairro Ahu CEP 82200-520 Curitiba PR cuja função/cargo é sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contra ação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: **licitafalcao@gmail.com**// Telefone: (41) 3019-2682

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) 6º ATENDIMENTO À POLÍTICA PÚBLICA AMBIENTAL Atesta o atendimento à Política Pública Ambiental de contratação sustentável, em especial, que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

10) Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos exigidos para a habilitação



000919

Matriz - Falcao Comercio e Servicos ME - Neuza Weizani Sinkuevitz Ltda.
CNPJ: 44.923.685/0001-13 I.M.: 00 00 993.360-2 I.E.: 91022225-28
Endereço: Rua Hélio Saldanha, 61 CEP 82200-520 Curitiba-Paraná
PABX 041 3019-2682 / Whats 041 9 9981-3551 E-mail: licitafalcao@gmail.com

- 11) Nomeamos e constituímos o senhor(a) **Neuza Weizani Sinkuevitz**, portador(a) do CPF/MF sob n.º. **503.804.869-20**, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do contrato, referente a **Pregão/Dispensa Eletrônico nº 90016/2024** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato
- 12) DECLARARAMOS A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS.
- 13) Declaramos que estamos plenamente capacitada a entregar o objeto deste Pregão Eletrônico, em qualquer quantidade solicitada condições e nos prazos previstos.
- 14) Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declaramos que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

Curitiba, 06 de Junho de 2024.

Neuza Weizani Sinkuevitz

CPF: 503.804.869-20
RG: 1.435.688-6
Sócia Proprietária



Matriz - Falcao Comercio e Servicos ME - Neuza Weizani Sinkuevitz Ltda.
CNPJ: 44.923.685/0001-13 I.M.: 00 00 993.360-2 I.E.: 91022225-28
Endereço: Rua Hélio Saldanha, 61 CEP 82200-520 Curitiba-Paraná
PABX 041 3019-2682 / Whats 041 9 9981-3551 E-mail: licitafalcao@gmail.com

Curitiba, 06 de Março de 2024.

Ao

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA/PR.

Pregão Eletrônico n.º 90016/2024

Processo Administrativo/Licitatório n.º 43/2024

Setor de Compras, Licitações e Contratos

Senhor (a) Pregoeiro (a)

PROPOSTA COMERCIAL:				
Item	Quant	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
21	03	Batedeira Planetária 700w, 110v, 10 velocidades, tigela com capacidade mínima de 4L. MARCA: BRITANIA MODELO: BBP760	R\$ 370,00	R\$ 1.110,00

Valor Total da Proposta: R\$ 1.110,00 (Hum mil, cento e dez reais)

Banco do Brasil AG: 1426-5 C/C: 32.651-8

Prazo de Pagamento: até 30 (trinta) dias.

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias.

Prazo de Validade: 60 (sessenta) dias.

CONDIÇÕES GERAIS A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação pública do Pregão.

Tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, e execução do objeto da licitação e na concordância com todos os termos deste edital, inclusive no seguinte: Que a proposta de preços terá validade de no mínimo 60 dias corridos contados da data de sua apresentação. Que atende os requisitos de qualidade mínima exigidos do(s) produto(s) ou serviço(s) bem como seus prazos e condições de entrega. Que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Neuza Weizani Sinkuevitz

CPF: 503.804.869-2// RG: 1.435.688-6// Sócia Proprietária



000921

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.758.465/0001-13 DUNS®: 944985299
Razão Social: S. C. COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 03/03/2025
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

Emitido em: 07/06/2024 10:08

1 de 1

CPF: 010.XXX.XXX-22 Nome: CAMILA DE CASSIA SPITZER

Ass: _____

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 É TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Boa Esperança - João Pessoa/PB - CEP 55050-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (33) 3244-5404 Fax: (33) 3244-5404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40771406161446050328-1; Data: 14/06/2016 14:46:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADM80988-1459;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

000922

COMERCIAL LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLAUDIO ISAMU SUZUKI, brasileiro, natural de Santa Izabel do Ivaí-PR., casado sob regime de comunhão parcial, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil . RG. 3.688.016-3, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e inscrito no CPF sob nº 766.684.109-44, residente e domiciliado em Maringá-PR, à Rua Floriano Peixoto, nº 1369, apto 304, Zona 07, CEP 87030-030, e SERGIO SATOSHITAKAYAMA, brasileiro, natural de Nova Esperança-PR., casado em regime de comunhão parcial, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG. 5.372.926-6, expedido pela Secretaria de Segurança Pública de Paraná e inscrito no CPF sob nº. 905.651.429-68, residente e domiciliado em Maringá-PR, à Rua Recife, nº 215, Parque Res. Cidade Nova, CEP 87023-090, resolvem constituir uma sociedade limitada regida pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

NOME EMPRESARIAL: S.C. COMERCIAL LTDA.

Sede e Foro: Rua Guiapó, nº 38, Loja 01, Centro, em Sarandi-Pr., CEP. 87111-120. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado. INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01.08.2014. ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista: de equipamentos para escritório, comunicação, informática, copiadora, inclusive suprimentos, artigos de papelaria, material de expediente, pedagógico, escolar e material didático, máquinas, aparelhos de comunicação e equipamentos elétricos, eletrônicos de uso doméstico e pessoal, móveis para escritório, estofados, iluminação e utensílios para uso doméstico, peças e acessórios para eletrodomésticos, informática e aparelhos telefônicos, inclusive copiadora, gêneros alimentícios, higiene, limpeza e conservação, artigos de armários; cama mesa e banho, cd's dvd, fitas e discos de vinil, artigos de armários, artigos de óptica, artigos do vestuário e acessórios, suvenires, bijuterias e artesanatos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, materiais de construção, tinta, madeira, ferragens, ferramentas manuais, vidros, espelhos e vitrais, importação e exportação, revenda de serviços de assessoria em software, serviços de manutenção e reparação de equipamentos de escritório, comunicação, informática e copiadora, serviços de impressão e comunicação em geral, fotocópias, digitalização, encadernação e serviços correlatos, locação de máquinas e equipamentos de escritório, equipamentos de informática, material telefônico e copiadoras, reciclagem de suprimentos para informática e copiadora em geral, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneus, materiais pneumáticos e câmaras de ar, lubrificantes, tintas e materiais de pintura, material elétrico, vidros, ferragens e ferramentas, materiais hidráulicos, artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, livros, brinquedos e artigos recreativos, materiais esportivos, playgrounds, bicicletas e suas peças e acessórios, cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, artigos médicos e ortopédicos, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, próteses e artigos de ortopedia, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene pessoal, artigos de escritório e de papelaria, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, móveis e artigos de colchoaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, produtos descartáveis, máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, máquinas, aparelhos e equipamentos odonto-médico-hospitalar, partes e peças, máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, embalagens, confecção de peças de vestuário exceto roupas íntima e as confeccionadas sob medida, confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Dutra, 1145 - Bairro São Estevão - Jd. Pessoa Pq. - CEP 59050-000 - Macaé - RJ
Tel. (24) 3244-5494 - Fax: (24) 3244-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40771406161446050328-2; Data: 14/06/2016 14:46:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADM80987-HU0U;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
Bel. Váliberto Miranda Cavalcanti
Titular

000923

RCIAL LTDA

CONTRATO SOCIAL

roupas íntima, confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração, recarga de cartuchos para equipamentos de informática, impressão e confecção de materiais gráficos em geral, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especializado anteriormente, locação de móveis utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoas, salas de acesso a internet.

CLÁUSULA SEGUNDA:

CAPITAL SOCIAL: R\$.20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$.1,00 (hum real), cada uma, assim distribuídos: Claudio Isamu Suzuki com 1.000 (hum mil) quotas no valor de R\$.1.000,00 (hum mil reais) e Sergio Satoshi Takayama, com 19.000 (dezenove mil) quotas no valor de R\$.19.000,00 (dezenove mil reais) integralizados em moeda corrente do país neste ato. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente à integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA:

ADMINISTRADORA: A administração da sociedade cabe-
rá ao Sr. SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, com o poder e atribuição de ADMINISTRADOR,
autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas
ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem
como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **PRÓ-LABORE:**
Ao administrador e outros que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo.

CLÁUSULA QUARTA:

BALANÇO GERAL: Ao término de cada exercício social,
em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo
a elaboração do inventário; do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo
aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA QUINTA:

DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as pe-
nas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em
virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que
temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou
suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,
contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA:

DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Nos quatro meses seguintes
ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es)
quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA:

TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivi-
síveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem
fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se
postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dom Elvino - João Pessoa/PB - CEP 58050-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (33) 3244-5484 Fax: (33) 3244-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40771406161446050328-3; Data: 14/06/2016 14:46:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADM80986-008H;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

000924

OMERCIAL LTDA
CONTRATO SOCIAL

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA NONA:

Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião / assembléia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA

Fica eleito o foro de Sarandi-Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-los em todos os seus termos.

Sarandi-Pr., 30 de junho de 2014.

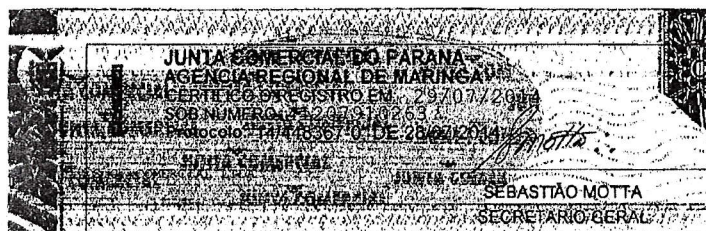
[Assinatura]
Claudio Isamu Suzuki

[Assinatura]
Sergio Satoshi Takayama

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]
Ivo Massanobu Yamamoto
-CI - RG. 3.946.102-1 -PR-

[Assinatura]
Erica Sayumi Nagano Yamamoto
-CI - RG. 4.046.327-5 -PR-



000925

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Expedito - 20131-900 - Rio de Janeiro - RJ - Tel: (21) 254-5001 - Fax: (21) 254-5464

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40771804161135410380-1; Data: 18/04/2016 11:35:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADF15464-36AN;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

ERCIAL LTDA. - ME
20.758.465/0001-13

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUDIO ISAMU SUZUKI, brasileiro, natural de Santa Isabel do Ivaí-PR., casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da C.I. RG. 3.688.016-3, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº 766.684.109-44, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Rua Floriano Peixoto, nº 1369, Apto 304, Zona 07, CEP 87030-030 e SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, brasileiro, natural de Nova Esperança-PR., casado sob o regime de comunhão parcial, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG.5.372.926-6, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº. 905.651.429-68, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Rua Recife, nº 215, Pq Res. Cidade Nova, CEP 87023-090, únicos sócios da sociedade empresária S.C. COMERCIAL LTDA. - ME estabelecido à Rua Guiapo, nº 38, Loja 01, Centro CEP 87111-120, em Sarandi-PR., com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.07910263 em 29.07.2014, resolvem modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

RETIRADA DE SÓCIO: O sócio CLÁUDIO ISAMU SUZUKI, retira-se da sociedade cedendo e transferindo de forma onerosa as 1.000 (hum mil) quotas que possui, pelo valor nominal de R\$. 1.000,00 (hum mil reais) ao sócio remanescente SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, recebidos em moeda corrente do país dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SEGUNDA:

CAPITAL SOCIAL - Situação atual: R\$. 20.000,00 (vinte mil reais) - número de quotas: 20.000 (vinte mil) - Valor unitário das quotas: R\$. 1,00 (hum real) - distribuição das quotas:

Sócio	Quotas	Perc.	Capital
- SERGIO SATOSHI TAKAYAMA	20.000	100,0%	R\$. 20.000,00
TOTAL	20.000	100,0%	R\$. 20.000,00

CLAUSULA TERCEIRA:

A administração da sociedade caberá ao Sr. SERGIO SATOSHI TAKAYAMA com o poder e atribuição de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **PRÓ-LABORE:** Ao administrador e outros que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo.

folha 01/02

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2016 09:36 SOB Nº 20160780144.
PROTOCOLO: 160780144 DE 10/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160780144. NIRE: 41207910263.
S.C. COMERCIAL LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

000926

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Av. Presidente Carlos Luz, 1145 - Bairro São Estevão - Jussara - Foz de Iguaçu, PR - CEP 85820-900 - Fone: (41) 3244-5001 - Fax: (41) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40771804161135410380-2; Data: 18/04/2016 11:35:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADF15463-7N80;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

S.C. COMERCIAL LTDA. - ME
20.758.465/0001-13

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA QUARTA:

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUINTA:

A sociedade ficará com apenas um sócio pelo prazo máximo de 180 dias. A sócia remanescente reconstituirá a sua pluralidade no prazo de 180 dias, contado da data de aprovação da alteração na Junta Comercial. (inciso IV do art. 1.033 do CC).

CLÁUSULA SEXTA:

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: Passa a ser: Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 532, Sala 09, Zona 01 em Maringá-Paraná, CEP. 87020-015.

CLÁUSULA SETIMA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-los em todos os seus termos.

Maringá-Pr., 16 de fevereiro de 2016.

ROCHA LOURES

Claudio Isamu Suzuki

ROCHA LOURES

Sergio Satoshi Takayama

TESTEMUNHAS:

Ivo Massanobu Yamamoto

-CI- RG. 3.946.102-1-SSP-PR.

Erica Sayumi Nagano Yamamoto

-CI- RG. 5.178.470-7 -SSP-PR.

folha 02/02

Contrato elaborado por Ivo Massanobu Yamamoto CPF. 571.384.949-04

NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2016 09:36 SOB Nº 20160780144.
PROTOCOLO: 160780144 DE 10/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160780144. NIRE: 41207910263.
S.C. COMERCIAL LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 14/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Figueira Epitácio Pessoa, 1145 - 3º andar - Jd. Estrela - Jd. Fátima - CEP 81.200-000 - Maringá - PR - Tel: (41) 3344-5104 - Fax: (41) 3244-5464

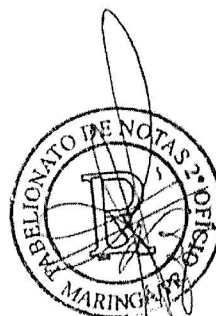
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40771804161135410380-3; Data: 18/04/2016 11:35:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADF15462-LT34;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel, Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

000327



2º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ
Diderot A.A. da Rocha Loures-Tabelião
Av. Duque de Caxias, 361-Maringá/PR
Fone 44.3220-1500 - Fax 44.3220-1515
SELO Fk6Yc.9V7L8.1lfZU-600Cm.td=S
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA:
CLAUDIO IGAMU SUZUKI.....
Maringá, 22 de fevereiro de 2016
00088366(001-000671790)*****
Em testemunho _____ da Verdade
RV 215-069
ANDREIZA BARBIERO FRANCO DA ROCHA ES.



2º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ
Diderot A.A. da Rocha Loures-Tabelião
Av. Duque de Caxias, 361-Maringá/PR
Fone 44.3220-1500 - Fax 44.3220-1515
SELO nk6Yc.9V7L8.21QJ6-iFj2n.Kf=S
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA
de: SERGIO SATOSHI TAKAYAMA.....
Maringá, 22 de fevereiro de 2016
00192155(001-000671840)*****
Em testemunho _____ da Verdade
ANDREIZA BARBIERO FRANCO DA ROCHA ES.

Certifico e dou fé, que o presente reconhecimento de firma foi realizado por SEMELHANÇA em virtude do(a) signatário(a) estar impossibilitado de assinar na presença do notário. (artigo 710, § 3º, Provimento 249).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2016 09:36 SOB Nº 20160780144.
PROTOCOLO: 160780144 DE 10/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160780144. NIRE: 41207910263.
S.C. COMERCIAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 14/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM EIRELI**

**S.C. COMERCIAL - LTDA ME
CNPJ Nº. 20.758.465/0001-13**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo por transformação de sociedade empresária para EIRELI, SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, brasileiro, natural de Nova Esperança-PR., casado sob o regime de comunhão parcial, empresário, portador da CI RG.5.372.926-6, expedido pelo SSP-PR e inscrito no CPF sob nº. 905.651.429-68, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Rua Recife, nº 215, Pq Res. Cidade Nova, CEP 87023-090, na qualidade de sócio da empresa S.C.COMERCIAL LTDA - ME, com sede sito a Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 532, Sobreloja, Sala 09, Zona 01 em Maringá-Paraná, CEP. 87020-015, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire 412.07910263 em 29.07.2014, devidamente inscrita no CNPJ 20.758.465/0001-13, ora transforma seu registro de sociedade empresária em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº. 10406/02, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação de - S.C. COMERCIAL - EIRELI ME com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA - O acervo desta empresa, no valor de R\$. 20.000,00 (vinte mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLAUSULA TERCEIRA - O capital de R\$. 20.000,00 (vinte mil reais), passa a ser de R\$. 90.000,00 (noventa mil reais), pela subscrição e integralização de R\$. 70.000,00 (setenta mil reais) pelo titular Sergio Satoshi Takayama, em moeda corrente do país neste ato.

CLAUSULA QUARTA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

**S.C. COMERCIAL - EIRELI ME
CNPJ Nº. 20.758.465/0001-13**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo por transformação de empresário para EIRELI, SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, brasileiro, natural de Nova Esperança-PR., casado sob o regime de comunhão parcial, empresário, portador da CI RG.5.372.926-6, expedido pelo SSP-PR e inscrito no CPF sob nº. 905.651.429-68, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Rua Recife, nº 215, Pq Res. Cidade Nova, CEP 87023-090, na qualidade de sócio da empresa S.C.COMERCIAL LTDA - ME, com sede sito a Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 532, Sobreloja, Sala 09, Zona 01 em Maringá-Paraná, CEP. 87020-015, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire 412.07910263 em 29.07.2014, devidamente inscrita no CNPJ 20.758.465/0001-13, ora transforma seu registro de sociedade empresária em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do art. 1033 e 980A da Lei nº. 10406/02.

folha 01/03



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2016 15:01 SOB Nº 20165082593.
PROTOCOLO: 165082593 DE 06/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601732331. NIRE: 41600488377.
S: C. COMERCIAL EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

S.C. COMERCIAL - EIRELI ME**CNPJ Nº. 20.758.465/0001-13****CLÁUSULA PRIMEIRA:**

NOME COMERCIAL: A presente girará sob a denominação de S.C. COMERCIAL - EIRELI ME, com sede na Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 532, Sobreloja, Sala 09, Zona 01 em Maringá-Paraná, CEP. 87020-015, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de equipamentos para escritório, comunicação, informática, copiadora, inclusive suprimentos, artigos de papelaria, de escritório, material de expediente, pedagógico, escolar e material didático, máquinas, aparelhos de comunicação e equipamentos elétricos, eletrônicos de uso doméstico e pessoal, móveis para escritório, estofados, iluminação e utensílios para uso doméstico, peças e acessórios para eletrodomésticos, informática, aparelhos telefônicos, inclusive copiadora, higiene, limpeza e conservação, artigos de armários; cama mesa e banho, cd, dvd, fitas e discos de vinil, artigos de armários, artigos do vestuário e acessórios, suvenires, bijuterias e artesanatos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, ferragens, ferramentas manuais, vidros, espelhos e vitrais, importação e exportação, revenda de serviços de assessoria em software, serviços de manutenção e reparação de equipamentos de escritório, comunicação, informática e copiadora, serviços de impressão e comunicação em geral, fotocópias, digitalização, encadernação e serviços correlatos, locação de máquinas e equipamentos de escritório, equipamentos de informática, material telefônico e copiadoras, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneus, materiais pneumáticos e câmaras de ar, material elétrico, ferramentas, materiais hidráulicos, artigos de tapeçaria, toldos, cortinas e persianas e sua instalação, livros, brinquedos e artigos recreativos, materiais esportivos, playground, bicicletas e suas peças e acessórios, higiene pessoal, artigos médicos e ortopédicos, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, próteses e artigos de ortopedia, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, móveis e artigos de colchoaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, produtos descartáveis, máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, máquinas, aparelhos e equipamentos odontológico-hospitalar, partes e peças, máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, embalagens, impressão e confecção de materiais gráficos em geral, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, salas de acesso a internet.

CLÁUSULA TERCEIRA:

PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA:

DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$. 90.000,00 (noventa mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

folha 02/03

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2016 15:01 SOB Nº 20165082593.
 PROTOCOLO: 165082593 DE 06/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601732331. NIRE: 41600488377.

S. C. COMERCIAL EIRELI



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

S.C. COMERCIAL - EIRELI ME
CNPJ Nº. 20.758.465/0001-13

CLÁUSULA QUINTA:

DA ADMINISTRAÇÃO: A empresa será administrada pelo seu titular, SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA:

DO EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA:

DA DECLARAÇÃO: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA:

DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA:

DO DESIMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA:

DO FORO: Fica eleito o foro da cidade de Maringá, estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em uma via.

Maringá-Rr., 02 de setembro de 2.016.

Sergio Satoshi Takayama

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/09/2016 15:01 SOB Nº 20165082593.
 PROTOCOLO: 165082593 DE 06/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601732331. NIRE: 41600488377.
 S. C. COMERCIAL EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

S. C. COMERCIAL - EIRELI ME

CNPJ. 20.758.465/0001-13

NIRE. 416.00488377

PRIMEIRA ALTERAÇÃO

DE EIRELI

SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, brasileiro, natural de Nova Esperança-PR., casado sob o regime de comunhão parcial, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG.5.372.926-6, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº. 905.651.429-68, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Rua Recife, nº 215, Pq Res. Cidade Nova, CEP 87023-090, titular da empresa individual de responsabilidade limitada S. C. COMERCIAL - EIRELI ME estabelecido à Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 532, Sobreloja, Sala 09, Zona 01 em Maringá-Paraná, CEP. 87020-015, com Instrumento de constituição de Eireli registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.00488377 em 08.09.2016, inscrito no CNPJ sob nº 20.758.465/0001-13, resolve modificar o seu instrumento primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA: Passa a ser: Comércio varejista de equipamentos para escritório, comunicação, informática, copiadora, inclusive suprimentos, artigos de papelaria, de escritório, material de expediente, pedagógico, escolar e material didático, máquinas, aparelhos de comunicação e equipamentos elétricos, eletrônicos de uso doméstico e pessoal, móveis para escritório, estofados, iluminação e utensílios para uso doméstico, peças e acessórios para eletrodomésticos, informática, aparelhos telefônicos, inclusive copiadora, artigos de armarinhos; cama mesa e banho, cd, dvd, fitas e discos de vinil, artigos de armarinhos, artigos do vestuário e acessórios, suvenires, bijuterias e artesanatos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, ferragens, ferramentas manuais, vidros, espelhos e vitrais, importação e exportação, revenda de serviços de assessoria em software, serviços de manutenção e reparação de equipamentos de escritório, comunicação, informática e copiadora, serviços de impressão e comunicação em geral, fotocópias, digitalização, encadernação e serviços correlatos, locação de máquinas e equipamentos de escritório, equipamentos de informática, material telefônico e copiadoras, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneus, materiais pneumáticos e câmaras de ar, material e ferramentas, materiais elétricos e hidráulicos, artigos de tapeçaria, toldos, cortinas e persianas e sua instalação, livros, brinquedos e artigos recreativos, materiais esportivos, playground, bicicletas e suas peças e acessórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, móveis e artigos de colchoaria, limpeza e conservação domiciliar, produtos descartáveis, máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, máquinas, partes e peças, máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, próteses e artigos de ortopedia, embalagens, impressão e confecção de materiais gráficos em geral, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

folha 01/02

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2017 11:38 SOB Nº 20172382408.
 PROTOCOLO: 172382408 DE 15/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701773763. NIRE: 41600488377.
 S. C. COMERCIAL EIRELI - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

S. C. COMERCIAL - EIRELI ME

CNPJ. 20.758.465/0001-13

NIRE. 416.00488377

PRIMEIRA ALTERAÇÃO

DE EIRELI

CLÁUSULA SEGUNDA:

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: Passa a ser na Rua Felipe Camarão, nº 1368, Vila Silveira em Nova Esperança - Paraná, CEP. 87600-000.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

Maringá-Pr., 09 de maio de 2017.

Sergio Satoshi Takayama

folha 02/02



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2017 11:38 SOB Nº 20172382408.
PROTOCOLO: 172382408 DE 15/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701773763. NIRE: 41600488377.
S. C. COMERCIAL EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

S. C. COMERCIAL - EIRELI ME
CNPJ. 20.758.465/0001-13
NIRE. 416.00488377

**SEGUNDA ALTERAÇÃO
 DE EIRELI**

SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, brasileiro, natural de Nova Esperança-PR., casado sob o regime de comunhão parcial, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG. 5.372.926-6, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº. 905.651.429-68, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Rua Recife, nº 215, Pq Res. Cidade Nova, CEP 87023-090, titular da empresa individual de responsabilidade limitada S.C. COMERCIAL - EIRELI ME estabelecido à Rua Felipe Camarão, nº 1368, Vila Silveira em Nova Esperança - Paraná, CEP. 87600-000, com Instrumento de constituição de Eireli registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.00488377 em 08.09.2016, inscrito no CNPJ sob nº 20.758.465/0001-13, resolve modificar o seu instrumento primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA: Passa a ser: Comércio varejista de equipamentos para escritório, comunicação, informática, copiadora, inclusive suprimentos, artigos de papelaria, de escritório, material de expediente, pedagógico, escolar e material didático, máquinas, aparelhos de comunicação e equipamentos elétricos, eletrônicos de uso doméstico e pessoal, móveis para escritório, estofados, iluminação e utensílios para uso doméstico, peças e acessórios para eletrodomésticos, informática, aparelhos telefônicos, inclusive copiadora, higiene, limpeza e conservação, artigos de armarinhos; cama mesa e banho, cd, dvd, fitas e discos de vinil, artigos de armarinhos, artigos do vestuário e acessórios, suvenires, bijuterias e artesanatos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, ferragens, ferramentas manuais, vidros, espelhos e vitrais, importação e exportação, revenda de serviços de assessoria em software, serviços de manutenção e reparação de equipamentos de escritório, comunicação, informática e copiadora, serviços de impressão e comunicação em geral, fotocópias, digitalização, encadernação e serviços correlatos, locação de máquinas e equipamentos de escritório, equipamentos de informática, material telefônico e copiadoras, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneus, materiais pneumáticos e câmaras de ar, material e ferramentas, materiais elétricos e hidráulicos, artigos de tapeçaria, toldos, cortinas e persianas e sua instalação, livros, brinquedos e artigos recreativos, materiais esportivos, playground, bicicletas e suas peças e acessórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, móveis e artigos de colchoaria, limpeza e conservação domiciliar, produtos descartáveis, máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, máquinas, partes e peças, máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, próteses e artigos de ortopedia, embalagens, impressão e confecção de materiais gráficos em geral, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, confecção de materiais para brindes e impressão de material para uso publicitário.

folha 01/04



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2017 10:08 SOB Nº 20175448736.
 PROTOCOLO: 175448736 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703095827. NIRE: 41600488377.

S. C. COMERCIAL EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 11/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

S. C. COMERCIAL - EIRELI ME
CNPJ. 20.758.465/0001-13
NIRE. 416.00488377

**SEGUNDA ALTERAÇÃO
DE EIRELI**

CLAUSULA SEGUNDA:

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: Passa a ser na Avenida Felipe Camarão, nº 1368, Vila Silveira em Nova Esperança - Paraná, CEP. 87600-000.

CLAUSULA TERCEIRA:

À vista da modificação ora ajustada o titular **RESOLVE**, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo de Eireli, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no Ato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

S. C. COMERCIAL - EIRELI ME
CNPJ. 20.758.465/0001-13
NIRE. 416.00488377

CONSOLIDAÇÃO DE EIRELI

SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, brasileiro, natural de Nova Esperança-PR., casado sob o regime de comunhão parcial, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG. 5.372.926-6, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº. 905.651.429-68, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Rua Recife, nº 215, Pq Res. Cidade Nova, CEP 87023-090, titular da empresa individual de responsabilidade limitada S. C. COMERCIAL - EIRELI ME estabelecido à Avenida Felipe Camarão, nº 1368, Vila Silveira em Nova Esperança - Paraná, CEP. 87600-000., com Instrumento de constituição de Eireli registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.00488377 em 08.09.2016, inscrito no CNPJ sob nº 20.758.465/0001-13, resolve consolidar o seu instrumento primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

NOME COMERCIAL: A presente girará sob a denominação de S. C. COMERCIAL - EIRELI ME, com sede na Avenida Felipe Camarão, nº 1368, Vila Silveira em Nova Esperança - Paraná, CEP. 87600-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de equipamentos para escritório, comunicação, informática, copiadora, inclusive suprimentos, artigos de

folha 02/04



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2017 10:08 SOB Nº 20175448736.
PROTOCOLO: 175448736 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703095827. NIRE: 41600488377.
S. C. COMERCIAL EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

S. C. COMERCIAL - EIRELI ME
CNPJ. 20.758.465/0001-13
NIRE. 416.00488377

**SEGUNDA ALTERAÇÃO
 DE EIRELI**

papelaria, de escritório, material de expediente, pedagógico, escolar e material didático, máquinas, aparelhos de comunicação e equipamentos elétricos, eletrônicos de uso doméstico e pessoal, móveis para escritório, estofados, iluminação e utensílios para uso doméstico, peças e acessórios para eletrodomésticos, informática, aparelhos telefônicos, inclusive copiadora, higiene, limpeza e conservação, artigos de armarinhos; cama mesa e banho, cd, dvd, fitas e discos de vinil, artigos de armarinhos, artigos do vestuário e acessórios, suvenires, bijuterias e artesanatos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, ferragens, ferramentas manuais, vidros, espelhos e vitrais, importação e exportação, revenda de serviços de assessoria em software, serviços de manutenção e reparação de equipamentos de escritório, comunicação, informática e copiadora, serviços de impressão e comunicação em geral, fotocópias, digitalização, encadernação e serviços correlatos, locação de máquinas e equipamentos de escritório, equipamentos de informática, material telefônico e copiado-ras, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneus, materiais pneumáticos e câmaras de ar, material e ferramentas, materiais elétricos e hidráulicos, artigos de tapeçaria, toldos, cortinas e persianas e sua instalação, livros, brinquedos e artigos recreativos, materiais esportivos, playground, bicicletas e suas peças e acessórios, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, móveis e artigos de colchoaria, limpeza e conservação domiciliar, produtos descartáveis, máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, máquinas, partes e peças, máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, próteses e artigos de ortopedia, embalagens, impressão e confecção de materiais gráficos em geral, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, confecção de materiais para brindes e impressão de material para uso publicitário.

CLÁUSULA TERCEIRA:

INICIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: Início das atividades: 01.08.2014. O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA:

DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$. 90.000,00 (noventa mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA:

DA ADMINISTRAÇÃO: A empresa será administrada pelo seu titular, SERGIO SATOSHI TAKAYAMA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

folha 03/04



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2017 10:08 SOB Nº 20175448736.
 PROTOCOLO: 175448736 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703095827. NIRE: 41600488377.
 S. C. COMERCIAL EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 11/08/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

S. C. COMERCIAL - EIRELI ME

CNPJ. 20.758.465/0001-13

NIRE. 416.00488377

SEGUNDA ALTERAÇÃO
DE EIRELI

CLÁUSULA SEXTA:

DO EXERCÍCIO SOCIAL: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA:

DA DECLARAÇÃO: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA:

DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA:

DO DESIMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA:

DO FORO: Fica eleito o foro da cidade de Nova Esperança, estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato constitutivo de EIRELI.

E assim, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-los em todos os seus termos.

Nova-Esperança-Pr., 01 de agosto de 2017.

Sergio Satoshi Takayama

folha 04/04



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2017 10:08 SOB Nº 20175448736.
PROTOCOLO: 175448736 DE 10/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703095827. NIRE: 41600488377.
S. C. COMERCIAL EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000937

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
20.758.465/0001-13
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
29/07/2014NOME EMPRESARIAL
S. C. COMERCIAL LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
*****PORTE
EPPCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
AV FELIPE CAMARAONÚMERO
1368COMPLEMENTO
*****CEP
87.600-000BAIRRO/DISTRITO
VILA SILVEIRAMUNICÍPIO
NOVA ESPERANCAUF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(44) 9970-1022ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/07/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/06/2024 às 16:06:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000938

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
20.758.465/0001-13
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
29/07/2014NOME EMPRESARIAL
S. C. COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
AV FELIPE CAMARAONÚMERO
1368COMPLEMENTO
*****CEP
87.600-000BAIRRO/DISTRITO
VILA SILVEIRAMUNICÍPIO
NOVA ESPERANCAUF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(44) 9970-1022ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/07/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/06/2024 às 16:06:57 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S. C. COMERCIAL LTDA
CNPJ: 20.758.465/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:27:59 do dia 06/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/11/2024.

Código de controle da certidão: 5D18.B560.B3D2.BC19

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.758.465/0001-13
Razão Social: SC COMERCIAL LTDA
Endereço: R FELIPE CAMARAO 1368 / VILA SILVEIRA / NOVA ESPERANCA / PR / 87600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

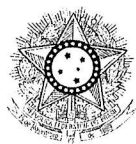
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/05/2024 a 22/06/2024

Certificação Número: 2024052421142191579730

Informação obtida em 30/05/2024 08:35:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S. C. COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.758.465/0001-13

Certidão nº: 19265986/2024

Expedição: 20/03/2024, às 15:38:31

Validade: 16/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S. C. COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.758.465/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000942



RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90672759-58	20.758.465/0001-13	08/2014

Empresa / Estabelecimento
Nome Empresarial S.C. COMERCIAL LTDA Título do Estabelecimento Endereço do Estabelecimento AV FELIPE CAMARAO, 1368 - VILA SILVEIRA - CEP 87600-000 Município de Instalação NOVA ESPERANCA - PR, DESDE 05/2017 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação
Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021 Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4752-1/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4757-1/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC 4759-8/99 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4761-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

000943

4763-6/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4773-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	905.651.429-68	SERGIO SATOSHI TAKAYAMA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 18/06/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90672759-58

Emitido Eletronicamente via Internet
19/05/2024 21:44:14



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000944

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033542988-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.758.465/0001-13**

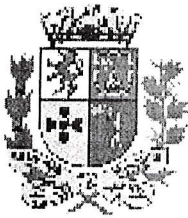
Nome: **S.C. COMERCIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/09/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

SECRETARIA DA FAZENDA

Departamento de Tributação

Avenida Rocha Pombo, 1453 - Centro - CEP: 87600-000

Telefone: (44) 3252-4545

E-mail: tributacao@novaesperanca.pr.gov.br

000945

CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão Número
2091/2024

INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO:

Data Emissão: 17/05/2024

Código da Autenticação: EFDBD.DB66D.4EA2C03E81731C029BB6AA

Data de Vencimento: 16/07/2024

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Protocolo: /

Requerente: SC COMERCIAL EIRELI

Finalidade: DE LICITAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

CGCM: 29433 S. C. COMERCIAL EIRELI - ME

CPF/CNPJ: 20.758.465/0001-13

Endereço: AV FELIPE CAMARAO, 1368

Complemento:

Bairro: VILA SILVEIRA

CERTIFICAMOS

que o contribuinte acima citado encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal não constando pendências até a presente data em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal.

RESSALVADO

o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal Nº 5172/1966 - Código Tributário Nacional.

Esta certidão emitida é válida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos aos tributos municipais, inclusive às inscrições em Dívida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidades previstas na Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para:

- Averbação de obra e construção civil no Registro de Imóveis;
- Redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples;
- Baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação.

Certidão emitida com base no Decreto nº 3.706/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR, 17 de maio de 2024

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse <http://novaesperanca.pr.gov.br/lk/tributos.html>, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionado a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).



000946

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA DA COMARCA DA REGIÃO
METROPOLITANA DE MARINGÁ
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIAD

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA MARINS ALVES DE CAMARGO, Nº 1587 - CENTRO
NOVA ESPERANCA/PR - 87600-000

TITULAR
PAULO TANAMATI
JURAMENTADO
JORGE AUGUSTO LEONI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

S.C. COMERCIAL LTDA

Documento..... CNPJ 20.758.465/0001-13

Sede..... Avenida FELIPE CAMARÃO, 1368, VILA SILVEIRA, NOVA ESPERANÇA./PR,
CEP 87600000

no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecedem.

NOVA ESPERANCA/PR, 24 de Abril de 2024

JORGE AUGUSTO
LEONI:05476203907
JORGE AUGUSTO LEONI

Assinado de forma digital por
JORGE AUGUSTO
LEONI:05476203907
Dados: 2024.04.25 16:00:07 -03'00'



Certificação

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MASSAS HUMAITÁ LTDA
CNPJ: 82.597.105/0001-84

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MASSAS HUMAITÁ LTDA, pessoa jurídica de direito PRIVADO, estabelecida à Avenida Luiz Teixeira Mendes nº 1050 - Zona 04, no município de Maringá, Estado do PR, devidamente inscrita no CNPJ sob o 82.597.105/0001-84, declara para os devidos fins ou a quem possa interessar, que a empresa SC COMERCIAL EIRELI ME inscrita no CNPJ sob o nº 20.758.465/0001-13, situada à Felipe Camarão nº 1368 em Nova Esperança PR, nos forneceu 01 BICICLETA ERGOMÉTRICA e 01 ESTEIRA ELÉTRICA não tendo nada a declarar que desabone a qualidade e dos prazos de entrega dos objetos licitado até a presente data.

Por ser mais para expressão da verdade, firmamos o presente.

Maringá - PR, 07 de Março de 2018.


Assinatura

Nome: Marcelo Adriano Bianchi
Cargo: Socio - Gerente

Avenida Luiz Teixeira Mendes, 1050 - Zona 04 - Maringá - PR - IT. 015.000 - Fone: (44) 3225-3125
CNPJ: 82.597.105/0001-84

2º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ
Diderot A.A. da Rocha Loures - Tabela: 30
Av. Duque de Caxias, 361 - Maringá/PR
Fone 44.3220-1500

SELO DvoXW.uNVfG.Mad87-kJcH0.vwLet
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:
MARCELO ADRIANO BIANCHI,
Maringá, 07 de março de 2018
00058101(C01-000241355)XXXXXXXXXXXX
Em testemunho _____ da verdade



JULIANA GOMES NOGUEIRA - Escrivã





S.C. COMERCIAL EIRELI-ME CNPJ:

20.758.465/0001-13

000948

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2024

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA

S.C. COMERCIAL EIRELI ME inscrita no CNPJ/MF N.º **20.758.465/0001-13** Sediada a Avenida Felipe Camarão nº 1368 em Nova Esperança-Pr, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Sérgio Satoshi Takayama** portador da Carteira de Identidade nº **5.372.926-6 SSP/PR** e do CPF nº **905.651.429-68**, declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente processo licitatório, instaurado por este município, que:

1. Declaramos que não possuímos em nosso Quadro Funcional empregados menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos de idade, em observância ao inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
2. Declaramos que esta empresa cumpre, nos termos do art. 4º, VII, da Lei 10.520/02, plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do PREGÃO, na forma eletrônica de nº **016/2024**, se responsabilizando por quaisquer vícios ou imperfeições relativas à documentação apresentada que está em conformidade ao edital supracitado.
3. Declaramos, para os fins de direito, sob as formas da lei, na qualidade de Proponente do processo licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica nº **016/2024** instaurado por este município, que não possuímos em nosso corpo social, nem em nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão da Administração Municipal direta ou indireta.
4. Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do processo licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica nº **016/2024** instaurado por este município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
5. Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do processo licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica nº **016/2024**, instaurado por este município, que até a presente data inexistem quaisquer fatos supervenientes e impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, sob as penas da Lei.
6. Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do processo licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica nº **016/2024**, instaurado por este município, que tomou conhecimento do teor do Edital, de todas as condições para participação nesta Licitação, se compromete a cumprir todos os termos do Edital e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.
7. Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
8. Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

AVENIDA FELIPE CAMARÃO N.º 1368 – VILA SILVEIRA NOVA ESPERANÇA – PR – CEP:

87600-000 – (44) 3034-6089- email: sclicitacao@gmail.com

9. Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

10. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o (a) Sr **Sérgio Satoshi Takayama**, portador da Carteira de Identidade nº **5.372.926-6 SSP/PR** e do CPF nº **905.651.429-68** cargo é administrador/ responsável pela assinatura do contrato.

11. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: a.

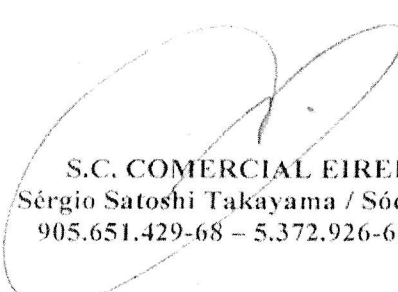
E-mail (sclicitacao@gmail.com) . Telefone: (44) 3034-6089

12. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13. Nomeamos e constituímos o senhor **Sérgio Satoshi Takayama** portador da Carteira de Identidade nº **5.372.926-6 SSP/PR** e do CPF nº **905.651.429-68** responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao **Pregão Eletrônico nº 016/2024** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Nova Esperança, 06 de junho de 2024


S.C. COMERCIAL EIRELI-ME.
Sérgio Satoshi Takayama / Sócio Gerente
905.651.429-68 – 5.372.926-6SSP – PR

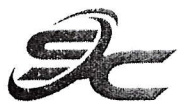
20.758.465/0001-13

S.C. COMERCIAL LTDA - ME

Av. João Paulino de Faria, 102
Zona 03 - CEP: 81220-000

MARINGÁ - PR





S.C. COMERCIAL EIRELI-ME
CNPJ: 20.758.465/0001-13

000950

Nova Esperança, 06 de junho 2024.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total. (R\$)
80	Mesa carrinho auxiliar aparelhos. Madeira com 1 prateleira e 2 gavetas. Estrutura em madeira envernizada ao natural. Pés providos de rodízios giratórios em polietileno injetado de alto impacto. 67x40x50cm (AxPxL).16kg (aproximadamente).	UND	002	ZILMOVEIS/AUXILIAR	1.010,00	2.020,00

TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 2.020,00 DOIS E VINTE REAIS

VALIDADE DA PROPOSTA> CONFORME O EDITAL

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME O EDITAL

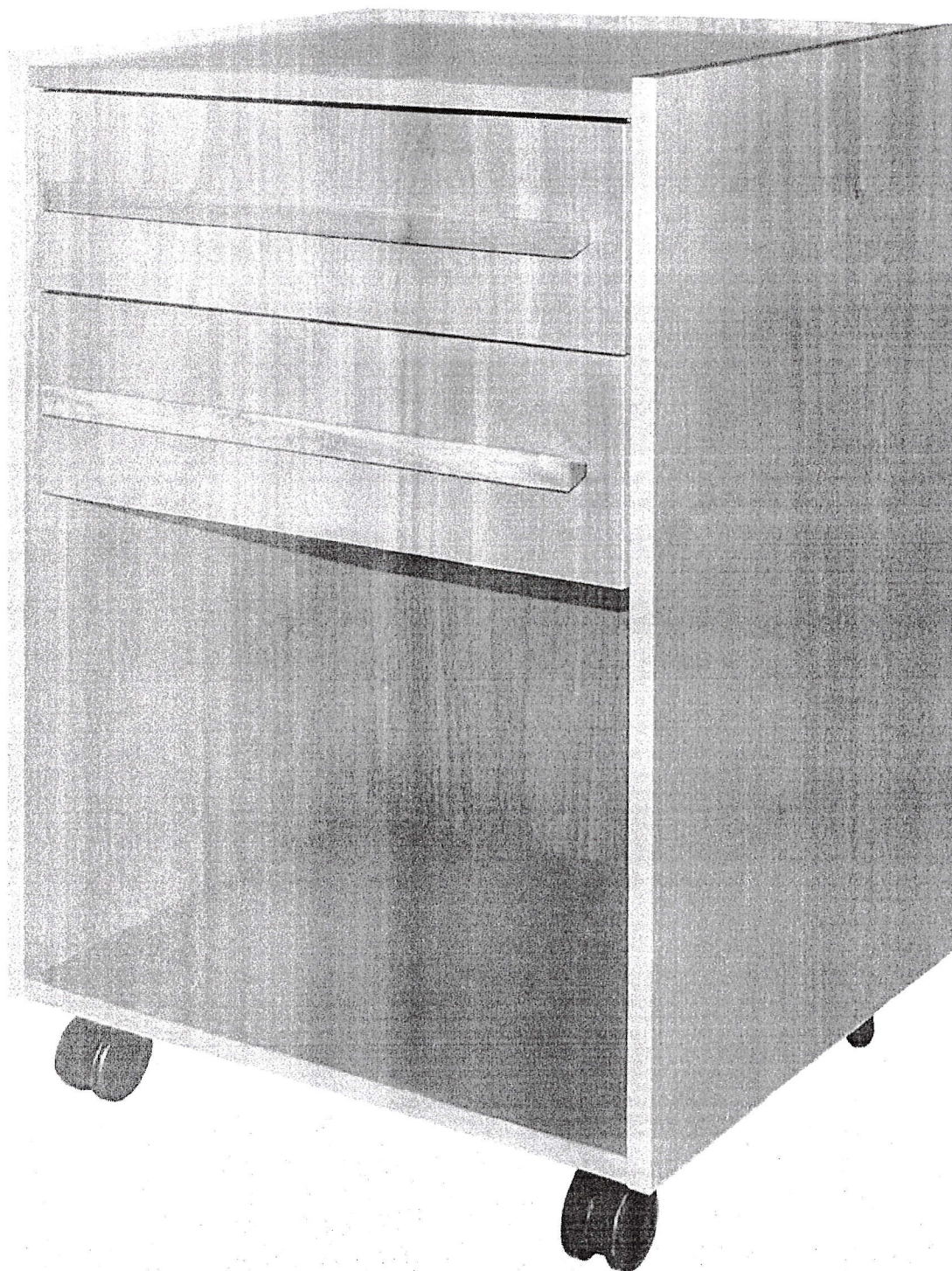
LOCAL DE ENTREGA: CONFORME O EDITAL

CONCORDAMOS COM TODAS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

SERGIO
SATOSHI
TAKAYAM
A:9056514
2968

Assinado de
forma digital por
SERGIO SATOSHI
TAKAYAMA:90565
142968
Dados: 2024.06.06
16:18:58 -03'00'

Catalogo item nº 080



Mesa Auxiliar com 2 gavetas e Rodízios - Zil Móveis

De madeira de lei envernizada (eucalipto), com 02 gavetas e compartimento inferior para equipamentos e acessórios diversos.

Montada sobre rodízios para transporte.

Altura: 70cm

Comprimento: 40cm

Largura: 50cm





Nova Esperança, 06 de junho 2024.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
74	1	Unidade	Carro de Emergência e Parada. Cor cinza. Construído em chapa metálica de aço carbono, com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática texturizada em epoxi; Tampo (mesa) superior em polímero liso dividido em 02 módulos rebaixados; 04 rodízios giratórios para movimentos em 360 graus, sendo 02 deles frontais, dotados de freios nas rodas; Gaveteiro composto de 04 gavetas, sendo uma com bandeja de 18 divisões para armazenamento de medicamentos, duas para convencionais para instrumentos 01 grande (gavetão) para instrumentos maiores e uso geral; Bandeja (suporte) com giro livre de 360 graus, para acomodação de desfibrilador/monitor ou cardioversor; Dotado de cabo de força tripolar de 2,00 metros, e 4 tomadas (2P+T) de distribuição para alimentação de equipamentos diversos; Para-choque emborrachado instalado em toda extensão do perímetro lateral com registro na ANVISA. Dimensões: Altura 1005 mm x Largura 740 mm x Profundidade 400 mm; Peso: 63 Kg. Acompanha: Suporte (haste) para soro com altura ajustável; Tábua para massagem cardíaca em acrílico; Suporte para cilindro de oxigênio; Duplo sistema de travamento das gavetas: um frontal para lacre ou cadeado e outro lateral com fechadura e chave de segurança. DIMENSÕES: (A)1005 mm x (L) 740 mm x (P) 400 mm. Código BR/CATMAT: 0410761	ECAFIX CP 1000 T	7.480,00	7.480,00



S.C. COMERCIAL EIRELI-ME
CNPJ: 20.758.465/0001-13

000954

VALIDADE DA PROPOSTA> CONFORME O EDITAL
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME O EDITAL
LOCAL DE ENTREGA: CONFORME O EDITAL
CONCORDAMOS COM TODAS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

SERGIO
SATOSHI
TAKAYAM
A:905651
42968

Assinado de
forma digital por
SERGIO SATOSHI
TAKAYAMA:9056
5142968
Dados:
2024.06.11
15:31:53 -03'00'

CATALOGO



Carro de Emergência Parada ECAFIX - CP 1000 T

Carro de Emergência e Parada, ideal para uso Hospitalar e em Clínicas especializadas;

Construído em chapa metálica de aço carbono, com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática texturizada em epoxi;

Tampo (mesa) superior em polímero liso dividido em 02 módulos rebaixados;

04 rodízios giratórios para movimentos em 360 graus, sendo 02 deles frontais, dotados de freios nas rodas;

Gaveteiro composto de 04 gavetas, sendo uma com bandeja de 18 divisões para armazenamento medicamentos, duas para convencionais para instrumentos 01 grande (gavetão) para instrumentos maiores e uso geral;

Bandeja (suporte) com giro livre de 360 graus, para acomodação de desfibrilador/monitor ou cardioversor;

Dotado de cabo de força tripolar de 2,00 metros, e 4 tomadas (2P+T) de distribuição para alimentação de equipamentos diversos;

Para-choque emborrachado instalado em toda extensão do perímetro lateral;

Acompanha:

Suporte (haste) para soro com altura ajustável

Tubo para massagem cardíaca em acrílico

Suporte para cilindro de oxigênio

Duplo sistema de travamento das gavetas: um frontal para lacre ou cadeado e outro lateral com fechadura e chave de segurança.

Dimensões: Altura 1005 mm x Largura 740 mm x Profundidade 400 mm

Peso: 63 Kg

Fabricação Nacional Registro ANVISA: 80332629001



000957

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.344.050/0001-97
Razão Social: SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/10/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	13/06/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/10/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/10/2024
Receita Municipal	Validade:	20/10/2024

Emitido em: 11/06/2024 10:23

1 de 1

CPF: 010.XXX.XXX-22 Nome: CAMILA DE CASSIA SPITZER

Ass: _____

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA

000958



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4mWjxY3MOC8552_JBEEY7Q&chave2=Ug8cwwspn_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07699222954 - CLEITO PITZ DOS SANTOS

CLEITO PITZ DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/01/1991, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 076.992.229-54, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 5917088, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PEDRO MEES, 330, LOTE D, TRIBESS, BLUMENAU, SC, CEP 89055440, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA PEDRO MEES, 330, LOTE:D, TRIBESS, BLUMENAU, SC, CEP 89.055-440.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, DE MATERIAIS HIDRÁULICOS DE MATERIAL ELÉTRICO..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, DE MATERIAIS HIDRÁULICOS DE MATERIAL ELÉTRICO..



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 11/05/2022 Data dos Efeitos 11/05/2022
Arquivamento 20225829967 Protocolo 225829967 de 11/05/2022 NIRE 42207129236
Nome da empresa SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 243792987618182

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

11/05/2022

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA

000959

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
CLEITO PITZ DOS SANTOS	20000	R\$ 20.000,00	100 %
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) CLEITO PITZ DOS SANTOS que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/05/2022 Data dos Efeitos 11/05/2022

Arquivamento 20225829967 Protocolo 225829967 de 11/05/2022 NIRE 42207129236

Nome da empresa SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 243792987618182

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

11/05/2022

DO FORO

Cláusula Nona – A parte elege o foro BLUMENAU - SANTA CATARINA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira – O(s) sócio(s) poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Cláusula Décima Segunda - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Terceira - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

BLUMENAU, 5 de abril de 2022.

CLEITO PITZ DOS SANTOS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/05/2022 Data dos Efeitos 11/05/2022

Arquivamento 20225829967 Protocolo 225829967 de 11/05/2022 NIRE 42207129236

Nome da empresa SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 243792987618182

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

11/05/2022

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA

000061



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

11/05/2022

Certifico o Registro em 11/05/2022 Data dos Efeitos 11/05/2022

Arquivamento 20225829967 Protocolo 225829967 de 11/05/2022 NIRE 42207129236

Nome da empresa SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 243792987618182

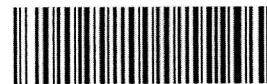
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Assinatura manuscrita em azul, provavelmente do Secretário-geral em exercício.

Assinatura manuscrita em azul, provavelmente do Secretário-geral em exercício.



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



225829967

000962

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	225829967 - 11/05/2022
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42207129236
CNPJ 46.344.050/0001-97
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2022
SOB N: 42207129236

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20225829967

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07699222954 - CLEITO PITZ DOS SANTOS - Assinado em 11/05/2022 às 08:41:39



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/05/2022 Data dos Efeitos 11/05/2022

Arquivamento 20225829967 Protocolo 225829967 de 11/05/2022 NIRE 42207129236

Nome da empresa SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 243792987618182

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

11/05/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 46.344.050/0001-97



CLEITO PITZ DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/01/1991, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 076.992.229-54, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5917088, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PEDRO MEES, 330, LOTE D, TRIBESS, BLUMENAU, SC, CEP 89055440, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207129236, com sede Rua Pedro Mees, 330, Lote:d, Tribess Blumenau, SC, CEP 89055440, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 46.344.050/0001-97, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a tem o seguinte objeto:

COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, DE MATERIAIS HIDRAULICOS DE MATERIAL ELETRICO, ALARME ANTI FOGO, EQUIPAMENTOS EXTINTORES DE INCENDIO, INSTALACOES DE SISTEMAS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, SISTEMA DE DETECCAO DE INCENDIO, SISTEMAS DE ALARME CONTRA INCENDIO, SISTEMAS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, REPARACAO OU MANUTENCAO, SPRINKLERS AUTOMATICOS CONTRA FOGO..

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BLUMENAU - SANTA CATARINA .

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLEITO PITZ DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/01/1991, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 076.992.229-54, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 5917088, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PEDRO MEES, 330, LOTE D, TRIBESS, BLUMENAU, SC, CEP 89055440, BRASIL.

Req: 81300002098165

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/10/2023 Data dos Efeitos 24/10/2023

Arquivamento 20237285622 Protocolo 237285622 de 24/10/2023 NIRE 42207129236

Nome da empresa SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 377988320910063

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



26/10/2023

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adota o seguinte nome empresarial SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA. DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: RUA PEDRO MEES, 330, LOTE:D, TRIBESS, BLUMENAU, SC, CEP 89.055-440.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira – A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, DE MATERIAIS HIDRAULICOS DE MATERIAL ELETRICO, ALARME ANTI FOGO, EQUIPAMENTOS EXTINTORES DE INCENDIO, INSTALACOES DE SISTEMAS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, SISTEMA DE DETECCAO DE INCENDIO, SISTEMAS DE ALARME CONTRA INCENDIO, SISTEMAS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, REPARACAO OU MANUTENCAO, SPRINKLERS AUTOMATICOS CONTRA FOGO

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que distribuídas da seguinte forma:

Socio	Valor	Cotas	Porcentagem
Cleito Pitz dos Santos	R\$20.000,00	20.000,00	100%
Total	R\$20.000,00	20.000,00	100%

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade é exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) CLEITO PITZ DOS SANTOS que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Req: 81300002098165

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/10/2023 Data dos Efeitos 24/10/2023

Arquivamento 20237285622 Protocolo 237285622 de 24/10/2023 NIRE 42207129236

Nome da empresa SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 377988320910063

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

26/10/2023

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona - A parte elege o foro BLUMENAU - SANTA CATARINA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - O(s) sócio(s) poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Cláusula Décima Segunda - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Terceira - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

O sócio lavra o presente instrumento.

BLUMENAU, 23 de outubro de 2023.

Req: 81300002098165

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/10/2023 Data dos Efeitos 24/10/2023

Arquivamento 20237285622 Protocolo 237285622 de 24/10/2023 NIRE 42207129236

Nome da empresa SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 377988320910063

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

26/10/2023

CLEITO PITZ DOS SANTOS

Req: 81300002098165

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

26/10/2023

Certifico o Registro em 26/10/2023 Data dos Efeitos 24/10/2023

Arquivamento 20237285622 Protocolo 237285622 de 24/10/2023 NIRE 42207129236

Nome da empresa SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 377988320910063

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



237285622

000967

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	237285622 - 24/10/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42207129236
CNPJ 46.344.050/0001-97
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2023
SOB N: 20237285622

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20237285622

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07699222954 - CLEITO PITZ DOS SANTOS - Assinado em 24/10/2023 às 14:18:20



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 26/10/2023 Data dos Efeitos 24/10/2023
Arquivamento 20237285622 Protocolo 237285622 de 24/10/2023 NIRE 42207129236
Nome da empresa SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 377988320910063
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

26/10/2023

CLEITO PITZ DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/01/1991, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 076.992.229-54, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5917088, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PEDRO MEES, 330, LOTE D, TRIBESS, BLUMENAU, SC, CEP 89055440, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207129236, com sede Rua Pedro Mees, 330, Lote:d, Tribess Blumenau, SC, CEP 89055440, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 46.344.050/0001-97, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a tem o seguinte objeto:
COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, DE MATERIAIS HIDRAULICOS DE MATERIAL ELETRICO, ALARME ANTI FOGO, EQUIPAMENTOS EXTINTORES DE INCENDIO, INSTALACOES DE SISTEMAS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, SISTEMA DE DETECCAO DE INCENDIO, SISTEMAS DE ALARME CONTRA INCENDIO, SISTEMAS DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, REPARACAO OU MANUTENCAO, SPRINKLERS AUTOMATICOS CONTRA FOGO..

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BLUMENAU - SANTA CATARINA .

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLEITO PITZ DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/01/1991, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 076.992.229-54, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 5917088, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PEDRO MEES, 330, LOTE D, TRIBESS, BLUMENAU, SC, CEP 89055440, BRASIL.

Req: 81300002098165

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 26/10/2023 Data dos Efeitos 24/10/2023
Arquivamento 20237285622 Protocolo 237285622 de 24/10/2023 NIRE 42207129236
Nome da empresa SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 377988320910063

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

26/10/2023

[Assinatura]